

SISTEMA
DE GESTÃO
INTEGRADA
DE FOGOS
RURAIS
**RELATÓRIO
DE ATIVIDADES
2021**

MAIO 2022



Ficha técnica

Título: Relatório anual de atividades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) 2021

A apresentar ao Governo e à Assembleia da República, de acordo com alínea m) do art.º 4.º da Lei Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais , I.P. (AGIF) – DL n.º [12/2018](#), de 16 de fevereiro.

Entidades participantes: Entidades com intervenção no SGIFR ([RCM n.º 45-A/2020](#)) e responsabilidades no Programa Nacional de Ação ([RCM n.º 71-A/2021](#))

Os dados presentes neste documento foram recolhidos de 1 de janeiro de 2021 a 31 março de 2022 e revisão até 25 de maio 2022.

Direção: AGIF

Compilação dos dados, conceção, elaboração e edição:
Planeamento e Controlo AGIF

Para mais informação: agif@agif.pt

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	11
BALANÇO RESULTADOS SGIFR.....	17
BALANÇO ATIVIDADES SGIFR.....	31
VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS	36
CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS.....	43
MODIFICAR COMPORTAMENTOS	50
GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE.....	58
ANÁLISE FINANCEIRA SGIFR	78
ANEXOS.....	87
BALANÇO DO ACOMPANHAMENTO PNA 2021	89

ACRÓNIMOS

AFOCELCA	Agrupamento Complementar de Empresas do Grupo The Navigator Company e do Grupo ALTRI
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional
ATA	Ataque ampliado
ATI	Ataque inicial
BUPI	Balcão Único do Prédio
CAE	Código de Atividade Económica
CAPVI	Célula de Apoio ao Planeamento Ações de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais
CCOM	Comando Conjunto para as Operações Militares
CDOS	Comandos Distritais de Operações de Socorro
CIM	Comunidade Intermunicipal
CMA	Centro de Meios Aéreos
CNAF	Corpo Nacional de Agentes Florestais
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo
COSSim	Carta de Uso e Ocupação do Solo simplificada
CPE	Coordenador de Prevenção Estrutural
CRUS	Carta de Regime de Uso do Solo
CTI	Comissão Técnica Independente
CTO	Comunicados técnico-operacionais
DCIR	Defesa contra Incêndios Rurais
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
DGAV	Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
DGDAR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGT	Direção-Geral do Território
DL	Decreto-Lei
DON	Diretiva Operacional Nacional
DRA	Direção Regional de Agricultura
DSA	Declarações de Situações de Alerta
EAE	Estado de Alerta Especial
eBUPI	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado
ECIN	Equipas de Combate a Incêndios
EGF	Entidade de Gestão Florestal
EIP	Equipas de Intervenção Permanente
ELAC	Equipas de Apoio Logístico ao Combate

EMEIF	Equipas de Manutenção e Exploração de Informação Florestal
EMSGIFR	Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais
EPI	Equipamento de proteção individual
FAP	Força Aérea Portuguesa
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEB	Força Especial de Bombeiros
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
FFMC	Índice de Humidade dos Combustíveis Finos
FFP	Fundo Florestal Permanente
FGC	Faixas de gestão de combustível
FIC	Faixas de interrupção de combustível
ForestWISE	Laboratório Colaborativo para Gestão Integrada da Floresta e do Fogo
FWI	Fire Weather Index
GFR	Gestão de Fogos Rurais
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTF	Gabinete Técnico Florestal
GTRI	Grupo de Trabalho de Redução de Ignições
I&D	Investigação e Desenvolvimento
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P
IR	Incêndio rural
LA	Lições Aprendidas
LIDAR	Light Detection and Ranging
MAAC	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MIAEV	Mapas Intra-Anuais do Estado da Vegetação
NAD-AIR	Núcleo de Apoio à Decisão e Análise de Incêndios Rurais
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OPF	Organização de Produtores Florestais
OSL	Oficial de Segurança local
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PCIR	Proteção contra Incêndios Rurais
PCO	Postos de Comando
PDM	Plano Diretor Municipal

PLIS	Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR
PNA	Programa Nacional de Ação 20-30
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PO	Programa Operacional
POR	Programa Operacional Regional
PPF	Planos de Poupança Florestal
PRGQ	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
RPAS	Remotely Piloted Aircraft Systems
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SEAAF	Secretaria de Estado dos Assuntos dos Fiscais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e de Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado de Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMOS	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
SMPC	Serviços Municipais de Proteção Civil
SNIC	Sistema Nacional de Informação Cadastral
TO	Teatro de operações
UAV	Unmanned Aerial Vehicles
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UFCD	Unidades de Formação de Curta Duração
UGF	Unidade de gestão florestal
ZIF	Zona de intervenção florestal

01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

01

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2021 caracterizou-se por uma diminuição dos impactos dos incêndios rurais com menos vidas humanas a lamentar (6), menor número de incêndios (8 223) e menor área ardida (28 415ha), explicada em 34% pela ocorrência de três incêndios com mais 500 hectares (0,04% do total).

O ano de 2021 vem confirmar a dinâmica de alteração dos comportamentos de risco da população - praticamente a totalidade dos incêndios tem causa humana - com 8 223 incêndios registados, o que representa uma redução de 15% face ao ano anterior e consolida a redução para mais de metade, face à década anterior. A redução conseguida em 2021, resulta da diminuição em 38% das causas associadas ao incêndiarismo, destacando-se as regiões norte e centro do país, enquanto nas outras três a sul se observou um aumento, explicado pelo uso de máquinas agrícolas ou florestais. Também o uso do fogo contribuiu para aumentar o número de ocorrências em 2021, apenas durante a primavera, isto é, em dias menos perigosos.

De facto, a generalidade da população tem vindo a demonstrar nos últimos anos adequar os seus comportamentos face ao risco, em particular a norte do Tejo, onde observamos que optam por fazer as ignições em dias meteorologicamente menos gravosos (- 54% de incêndios em dias de alto risco, face ao período de 2011-19), mas também demonstrando uma maior preocupação com a gestão de vegetação em torno das habitações. Para tal têm contribuído as ações de sensibilização e fiscalização realizadas pela GNR, mas também o patrulhamento em dias de maior perigo, a comunicação de risco como o “Portugal Chama”, a linha de esclarecimentos ao cidadão através do 808 200 520 e a plataforma de autorização à realização de queimas e queimadas, processos que em 2021 reforçaram o seu caminho de consolidação e até normalização.

Sabendo que a proteção das pessoas e bens, passa igualmente por medidas orientadas para comunidades mais adaptadas ao risco de incêndio, é de particular importância o programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” que após as limitações impostas pela pandemia exibiu em 2021 um ligeiro crescimento, com 2064 aldeias abrangidas - mais 76 (+4%) do que em 2020. A maior dinâmica desejada para este projeto passará por uma mobilização das partes interessadas, a revisão do modelo de financiamento e a articulação com o programa de

“Condomínio de Aldeia” visando práticas mais sustentáveis de gestão da vegetação em torno dos aglomerados.

Para priorizar as aldeias a serem intervencionadas em cada ano, será essencial a carta disponibilizada pela DGT em 2021 relativa à interface de áreas edificadas, que pretende identificar os aglomerados mais expostos (valor potencial de dano x perigosidade).

Verificou-se igualmente uma continuação do esforço na gestão de vegetação em territórios sob gestão pública, em particular pelo ICNF, mas também em infraestruturas de interesse público como o IP, a REN ou EDP. No seu conjunto foram intervencionados cerca de 88 000 hectares, mais 25% que em 2020 sendo o valor mais elevado até à data, mantendo-se o objetivo de 300 000 hectares/ano a atingir em 2026. Estas intervenções continuam a centrar-se maioritariamente em faixas lineares de gestão de combustível, que representam cerca de dois terços: faixas de gestão de combustível (FGC), infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e infraestruturas privadas de interesse público, nomeadamente eletricidade e gás. Para que o país esteja menos vulnerável a incêndios severos (que têm probabilidade crescente de ocorrer no futuro próximo), é fundamental aumentar as áreas de descontinuidade, onde outros usos e ocupações, permitem alterar o comportamento potencial de um incêndio. Dada a larga maioria das áreas serem privadas, é essencial mobilizar os proprietários através de incentivos adequados, para que em áreas específicas (mosaicos) intensifiquem os desbastes, removam os sobrantes da exploração florestal, cortem os matos e/ou adotem a pastorícia ou o fogo controlado para manter a carga combustível reduzida.

É por este motivo que a recuperação de áreas ardidas deve ser encarada como a oportunidade para operacionalizar esta transformação e por isso, os mecanismos que permitem intervir nestas áreas, nomeadamente nas privadas, devem ser agilizados e o financiamento disponível para o efeito atempadamente disponibilizado, algo que ainda permanece por resolver: grandes incêndios ocorridos em julho de 2021 não tinham ainda financiamento disponível para ações de estabilização de emergência no final desse ano¹.

Todos estes tipos de intervenções em escala esbarram sistematicamente na fragmentação da propriedade, o que limita a ação e adia o potencial produtivo e económico do território.

Para dar resposta a esta fragilidade estrutural as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), procuram constituir-se como plataformas de gestão agrupada de proprietários,

¹ Foram lançados os avisos em janeiro de 2022

reforçando o modelo associativo das Zonas de Intervenção Florestal que tem vindo a encontrar fragilidades na aplicação de modelos de negócio rentáveis - algo a que as AIGP procuram responder - assumindo desde logo uma nova componente de remuneração que são os serviços de ecossistemas. No final de 2021, estavam já constituídas 70 AIGP das quais 46 com contrato assinado, totalizando uma área de 140 463 hectares. Ao abrigo deste modelo, as áreas já constituídas requerem agora concretização no terreno através da constituição das unidades operacionais (OIGP²).

Para além do esforço de agregação de proprietários via AIGP, que terá um impacto muito localizado (2,5% dos espaços silvestres), já existe no país uma elevada parte do território abrangida por modelos associativos³. Estes representam 2,3 milhões de hectares, maioritariamente localizados a norte do Tejo. Com a aprovação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (SGIFR – DL nº 82/2021 de 13 outubro) o Estado pode contratualizar⁴ com estas entidades gestoras a execução de tarefas, designadamente de preparação e prevenção, o que potencia, se canalizados os fundos adequados, um relevante impacto.

Sabendo, porém, que o cadastro das propriedades, em particular a norte do Tejo, permanece em grande parte por realizar, é de assinalar o novo impulso do projeto de cadastro simplificado (eBUPi) com abertura de novos balcões e um total atual de 118 municípios aderentes, projeto que deverá também ser harmonizado com o cadastro predial.

Durante 2021 foi diagnosticado que 1/3 dos mais de 11 milhões de prédios rústicos são parte de heranças indivisas, o que significa mais um obstáculo à promoção da gestão ativa. Tal vem assim, suscitar junto da Assembleia da República, a pertinência da revisão do regime sucessório.

Em termos financeiros o sistema atingiu um encargo de 316M€, mais 9% que em 2020 e com uma distribuição entre a prevenção e a supressão na ordem dos 46%-54% respetivamente.

Garantindo que há melhorias contínuas dedicadas a promover a eficácia e a eficiência na gestão dos níveis já adequados de financiamento para os processos de supressão, importa assinalar a necessidade do reforço no âmbito dos processos de prevenção de forma que

² Operações Integradas de Gestão da Paisagem

³ ZIF, EGF e Baldios

⁴ O número 5 do artº 4 do DL 82/2021 de 13 prevê a contratualização das entidades publicas ou privadas.

este peso se inverta de forma consistente, na linha da orientação presente na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro e da Estratégia do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30 (PNGIFR).

O dispositivo de supressão definido pela ANEPC viu-se com efeito reforçado em 2021, com mais bombeiros e sapadores, atingindo a maior dimensão em termos de recursos humanos desde 2017 com cerca de 12 000 elementos e contou com os 59 meios aéreos geridos pela Força Aérea, cujo processo de contratação tem apresentado estabilidade. Os indicadores apresentaram uma performance acima das metas do PNA, com 93% de incêndios extintos em ataque inicial e com um tempo médio de chegada ao teatro de operações de 16 minutos. Outro indicador relevante e que se pode associar à qualidade do processo de supressão é a taxa de reacendimentos, que viu o seu valor cifrar-se nos 2%, superando assim a meta dos 5%.

O Plano Nacional de Qualificação SGIFR (PNQ_SGIFR) foi entregue ao Governo e às entidades nucleares SGIFR na data prevista, com mapeamento das funções, atividades chave e unidades de formação necessárias para o seu desempenho, abrangendo todas as fases da cadeia de processo. Em paralelo foi concluída em 2021 a formação de perfis prioritários: segurança, comportamento do fogo e coordenação aérea, através da ANEPC/Escola Nacional de Bombeiros, GNR e IPMA, com mais de 64 000 horas e 5 700 agentes SGIFR formados. Para além da capacitação conjunta, a GNR formou 155 Guardas Florestais no âmbito da Investigação das Causas dos Incêndios Rurais e o ICNF os 40 elementos recrutados em 2021 para a Força de Sapadores Bombeiros Florestais.

Em julho de 2021, após incubação na AGIF e formação especializada em gestão do fogo rural, planeamento, gestão de projetos e liderança, migraram para o ICNF 36 técnicos superiores, que edificam capacidade de comando e controlo num departamento operacional dedicado a implementar o processo de trabalho de gestão do fogo rural.

Para o aumento do investimento em 2021 contribuíram, para além do dispositivo de supressão, já alguns investimentos na área da diversificação e desenvolvimento da economia rural, promovidos pela Secretaria de Estado de Valorização do Interior, projetos de apoio agrícola em áreas vulneráveis, pelo IFAP e PDR2020 e ainda produtos desenvolvidos pela Direção Geral do Território.

Quatro anos após os trágicos incêndios e das melhorias⁵ executadas na gestão operacional da defesa da floresta contra incêndios, o ano de 2021, constitui-se como o ano fundacional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). Após processo de construção colaborativa e consulta pública, foi publicado a 8 de junho o Programa Nacional de Ação (PNA) e a 13 de outubro o diploma legal que estabelece o SGIFR e as suas regras de funcionamento.

O PNA com os seus 97 projetos, orçamentados em 7 000 milhões de euros, prevê a declinação de vários projetos chave à escala regional e sub-regional. Desde março de 2021, que em três regiões piloto⁶ se ensaia em detalhe a articulação entre as várias entidades e simula também o novo edifício de governança SGIFR.

Em 2021, com a publicação do Decreto-Lei nº 82/2021 a 13 de outubro 2021, estabeleceu-se o novo Sistema - o SGIFR – cujos princípios haviam já sido aprovados em outubro de 2018 e publicados no início de 2019⁷. Com uma lógica de governança policêntrica, ainda durante o final de 2021, constitui-se a Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e as 4 Comissões Regionais e 2 sub-regionais com o primeiro propósito de desenhar os programas de ação para as respetivas áreas territoriais.

Com a entrada em vigor a 1 janeiro de 2022 do Sistema inicia-se, portanto, um novo ciclo na Gestão Integrada dos Fogos Rurais que aspira um modelo de governança transversal, mais diverso, integrador e orientado para os impactos, com sólidos pilares nas capacidades de planeamento, monitorização e em sistemas de melhoria contínua, na qualificação e no reporte público dos resultados físicos e financeiros da globalidade do Sistema.

⁵ Resolução de Conselho de Ministro n.º 157-A/2017 de 27 outubro, entre outras

⁶ Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021 de 22 de março (Municípios no Alto Tâmega, Coimbra e Algarve)

⁷ Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2019 de 21 de janeiro

02

BALANÇO

RESULTADOS

02

BALANÇO RESULTADOS SGIFR

No ano de 2021 registaram-se 8 223 incêndios rurais:

- menos 54% face à média registada dos últimos dez anos (2011-2020)
- menos 58% face à média registada na década anterior ao PNGIFR (2010-2019)
- menos 15% face ao ano anterior (2020)

dos quais resultaram 28 415 hectares de área ardida:

- menos 78% face à média registada dos últimos dez anos (2011-2020)
- menos 79% face à média registada na década anterior ao PNGIFR (2010-2019)
- menos 58% face ao ano anterior (2020), com menos 38 738 hectares arditos

O ano de 2021 apresentou-se assim com o valor mais baixo de ocorrências registado desde 2010, e o segundo valor mais reduzido de área ardida, apenas superado por 2014.

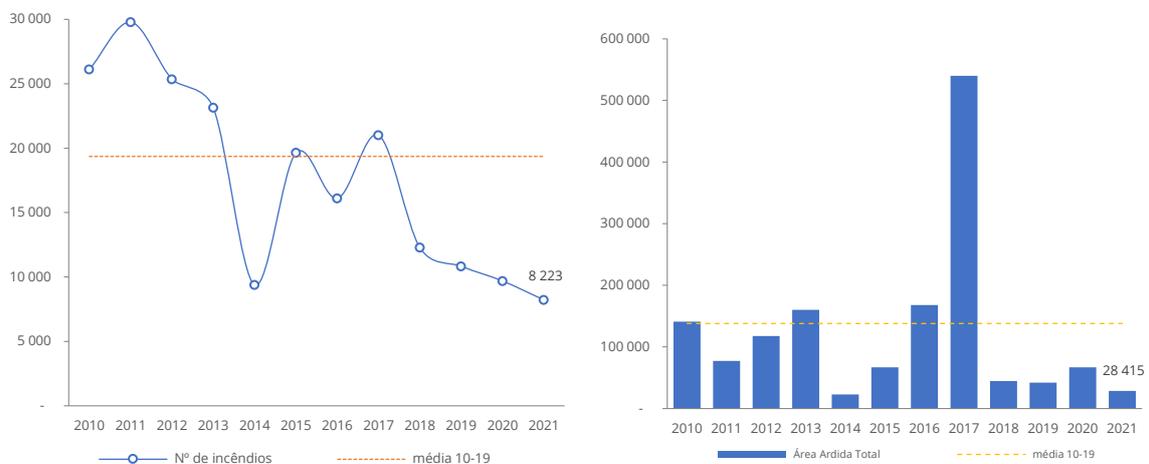


Gráfico 1: Evolução do número de incêndios e área ardida (ha) 2010-2021 (Fonte: ICNF-SGIF)

Relativamente ao impacto dos incêndios na perda de vidas humanas, continua-se a registar uma diminuição após 2017, sendo que em 2021 houve a lamentar 6 vítimas mortais, das quais 2 operacionais (2 bombeiros em acidente rodoviário a caminho de incêndio em 22.07.21, no distrito de Bragança, concelho de Vinhais) e 4 civis decorrentes da realização,

pelos próprios, de queimas ou queimadas que por descontrolo originaram incêndios rurais, causa relacionada com a maioria das vítimas civis nos últimos 4 anos.

	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL MORTES	119	13	10	9	6
Operacionais	3	1	0	6	2
Civis	116	12	10	3	4

Tabela 1: Perda de vidas em incêndios rurais (Fonte: ANEPC e GNR)

De acordo com a meta do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais⁸ - A área ardida acumulada no período 2020-2030 deverá ser inferior a 660 000 ha - o ano de 2021 contribuiu favoravelmente para esse objetivo, correspondendo os 28.415 ha de área total ardida a 47% do limite aceitável por ano (60 000 ha -9,1% da total meta/ano).

No conjunto dos anos 2020 e 2021 consumiu-se 14% de área ardida face ao total, um desvio favorável de 4 p.p. face ao limite aceitável para os dois primeiros anos (18% do total).

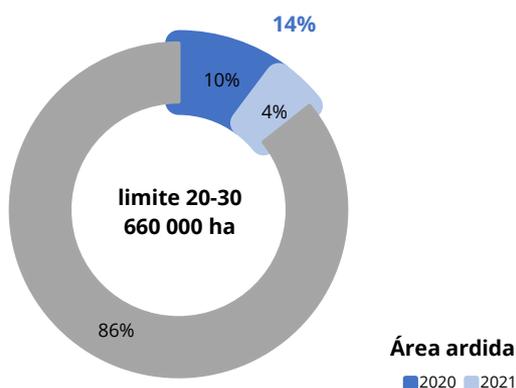


Gráfico 2: Área ardida acumulada no período 2020-20230 seja inferior a 660 000ha (Fonte: ICNF-SGIF)

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho

O ano foi marcado por 3 grandes incêndios (> 500 hectares) registados nas freguesias de Odeleite (Castro Marim) 6.629ha, Marmelete (Monchique) 1 915 hectares e Sabóia (Beja) 988 hectares, que foram responsáveis por cerca de 34% da área ardida total, fixando-se assim os grandes incêndios em 0,04% do total, valor abaixo dos 0,3% referentes à meta inscrita no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o período 2020-2030.

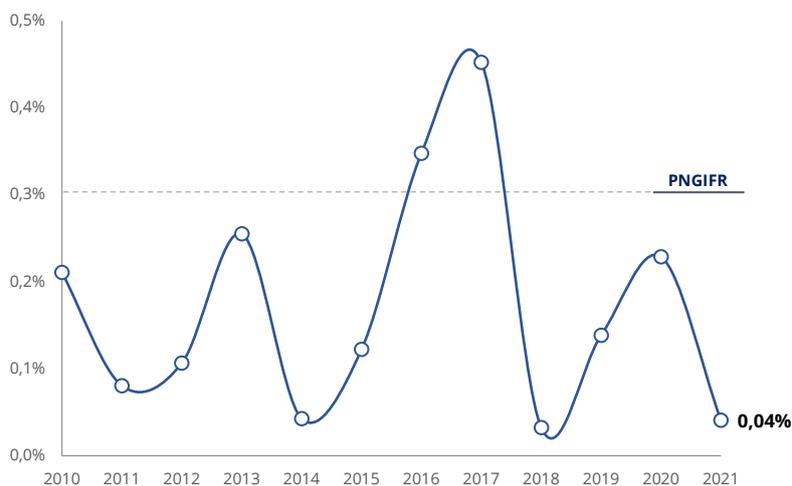


Gráfico 3: % incêndios rurais com área superior a 500 hectares 2010-2021 (Fonte: ICNF-SGIF)

Quanto à tipologia da área ardida o ano de 2021 foi o que apresentou menor área arborizada ardida desde 2011 (8.165 hectares), representando a área de matos a maior componente (61%) face ao total, com aumento significativo do seu peso face aos últimos anos.

Este aumento deveu-se em grande medida, aos incêndios ocorridos durante o 1º trimestre de 2021, especificamente na zona Norte. Esta área ardida, assim classificada, terá correspondido em muitos casos a uma área percorrida pelo fogo decorrente de renovação de pastagens, não se revestindo necessariamente de impactos negativos. Para além da proposta técnica já efetuada que define os critérios de classificação do fogo de gestão (definição de áreas passíveis de fogo de gestão e os parâmetros do sistema FWI (Fire Weather Index) e os seus sub-índices) é necessário acordar e clarificar processos de decisão, atendendo as responsabilidades envolvidas, com vista à atualização do despacho do regulamento do fogo técnico em vigor.⁹

⁹ Despacho n.º 7511/2014, de 3 de junho, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

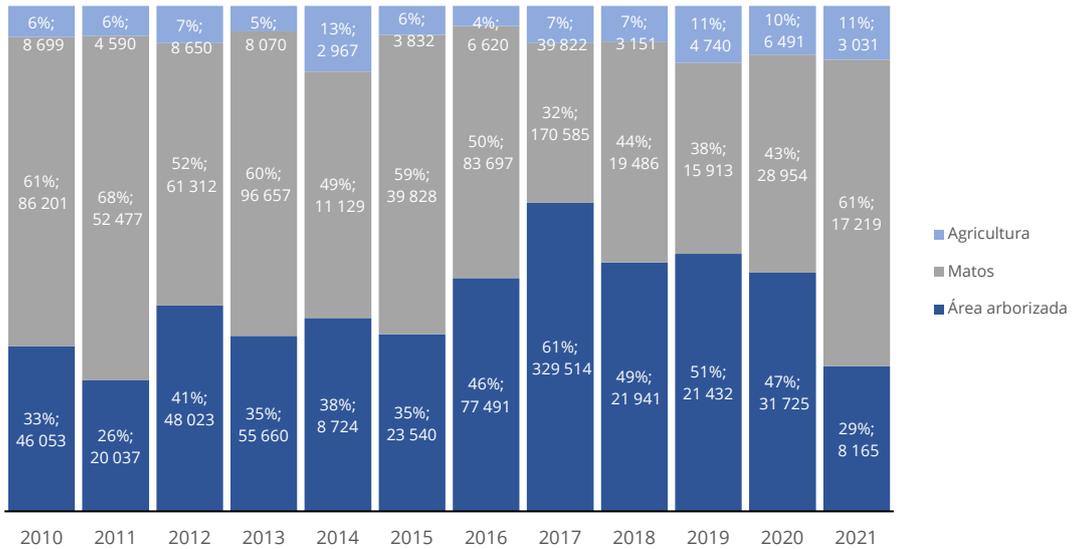


Gráfico 4: Distribuição de área ardida por tipologia (% e ha) 2010-2021 ((Fonte: ICNF-SGIF)

Do ponto de vista meteorológico, 2021 pode ser considerado um ano alinhado com a média dos anos anteriores, embora um pouco mais favorável, uma vez que se registaram menos 5% do número de dias acumulados nas 3 classes de FWI mais elevadas (classes de perigo Severo, Extremo e Excepcional) o que representa menos 18 dias¹⁰ no ano, com condições mais graves para a ocorrência e severidade dos incêndios rurais.

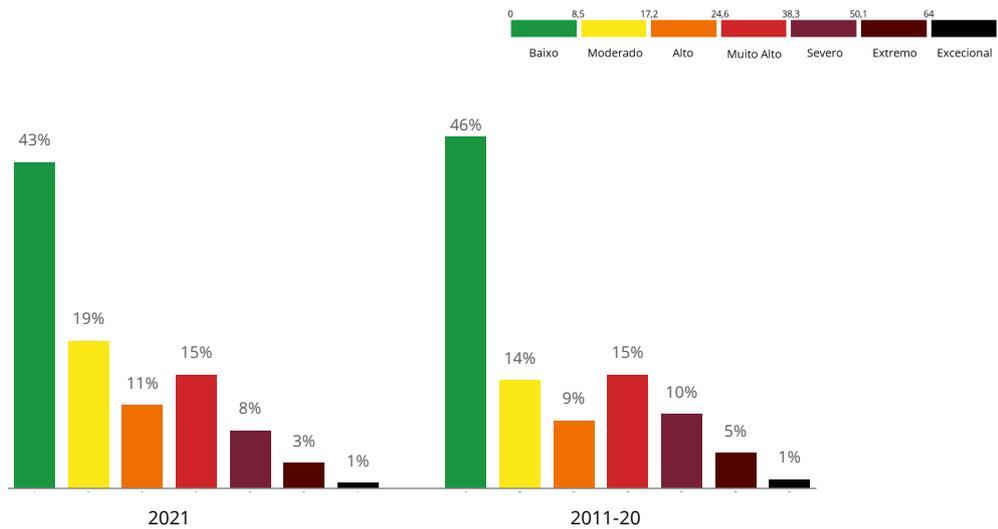


Gráfico 5: Repartição do n.º de dias anuais acumulados por classe de perigo de incêndio / FWI, (acumulados 18 distritos) (Fonte: IPMA, ICNF -SGIF)

¹⁰ (soma dos dias acumulados em cada distrito)

Através de uma análise mais detalhada a nível geográfico, e face à média dos 10 anos anteriores, pode observar-se que a favorabilidade¹¹ acima descrita, não incidiu de forma homogénea em todo o território, tendo-se a mesma verificado nos distritos mais a norte do país enquanto a sul se observou o inverso.

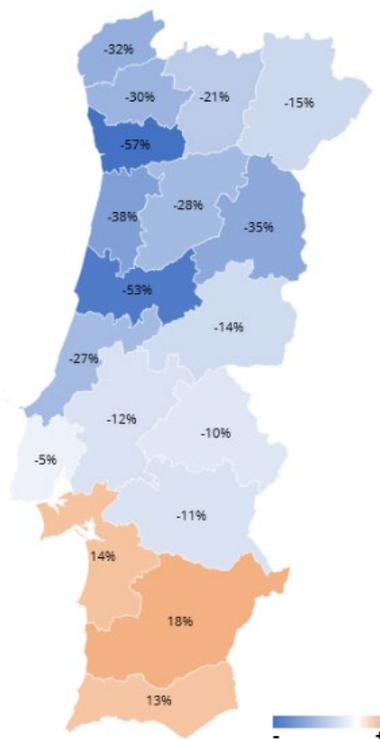


Gráfico 6: Variação da severidade meteorológica por distrito 2021 face à média 2011-2020 (DSR máximo acumulado em cada Distrito) (Fonte: estações IPMA)

A redução de 15% das ocorrências em termos nacionais, registada em 2021 face ao ano de 2020, pode encontrar explicação em parte numa alteração induzida pela alteração de comportamentos (campanhas e dissuasão), mas não será negligenciável o efeito da meteorologia, menos severa, nas regiões que habitualmente têm maior número de ocorrências.

¹¹ De acordo com DSR (Taxa diária de severidade, parâmetro função do FWI, indicador da severidade do incêndio florestal).

Nas regiões onde se observaram maior número de dias quentes e secos, face à média, registou-se uma subida do número de ocorrências – isto é Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e no Algarve. No Norte e no Centro registou-se uma redução do nº de ocorrências.

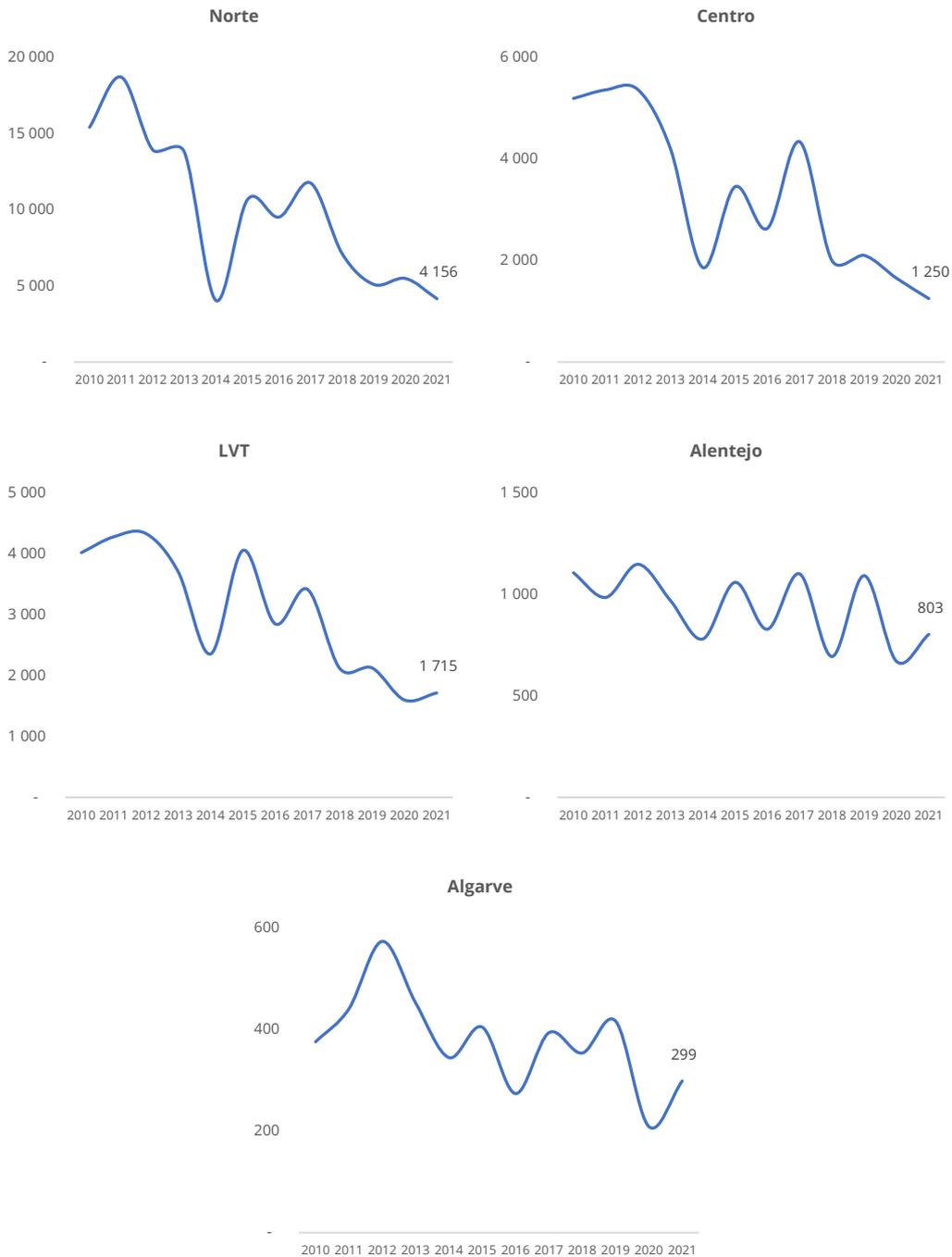


Gráfico 7: Evolução do nº de ocorrências por região SGIFR 2010-2021 (Fonte: SGIF)

Importa, no entanto, referir que em termos nacionais se reduziu mais uma vez em 2021 a taxa de ignições nos dias de elevado perigo de incêndio (FWI Severo, Extremo e Excepcional). Nos dois primeiros anos de vigência do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais reduziu-se em 55% a taxa de ignições nos dias de elevado risco de incêndio, face ao período de referência (média 2011-2019), sendo a meta do plano a redução de 80% em 2030. Estes resultados parecem, pois, indicar uma adoção de comportamentos por parte da população mais adequada ao risco, com base numa melhor perceção do impacto da meteorologia no perigo, no entanto para esta diminuição em 2021 contribuíram apenas as regiões SGIFR do Norte e Centro, tendo-se verificado um comportamento inverso nas regiões LVT, Alentejo e Algarve.

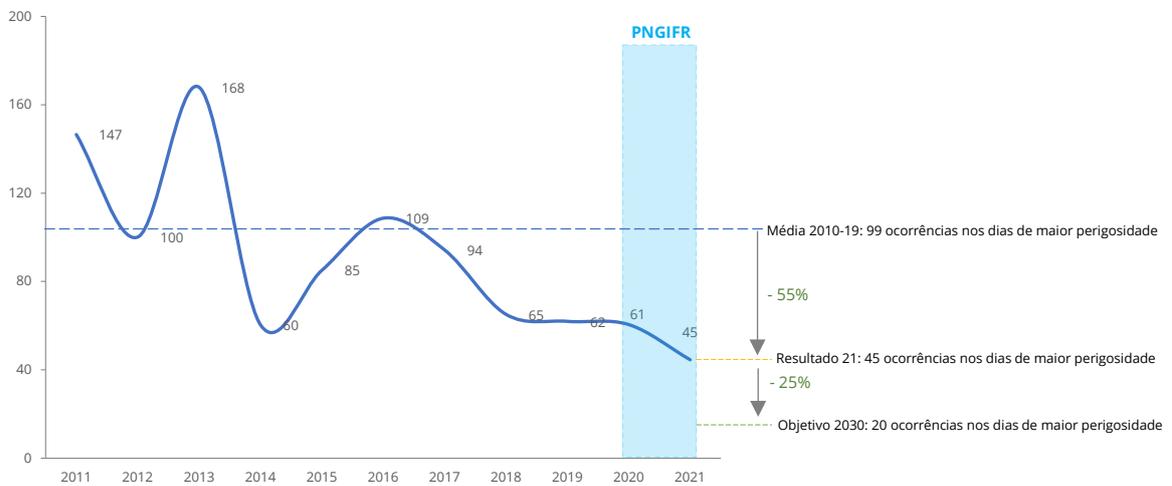


Gráfico 8: Taxa de ignições nos dias de elevado perigo de incêndio ((FWI Severo, Extremo e Excepcional) (Fonte: SGIF e IPMA)

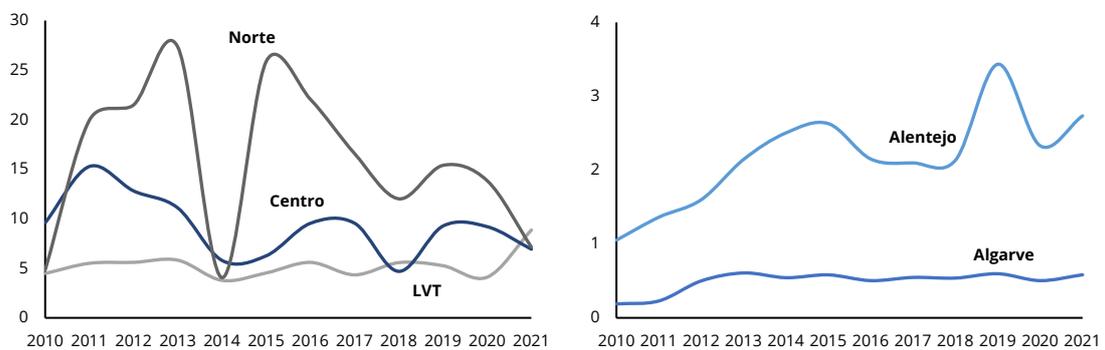


Gráfico 9: Taxa de ignições nos dias de elevado perigo de incêndio por região SGIFR (FWI muito alto máximo e extremo) (Fonte: SGIF e IPMA)

Com efeito, na distribuição do nº de ocorrências por classe de perigo FWI verifica-se um deslocamento acentuado para as classes de perigo mais baixas, e uma diminuição nas classes de perigo mais graves, em particular nas classes Muito Alto e Severo.

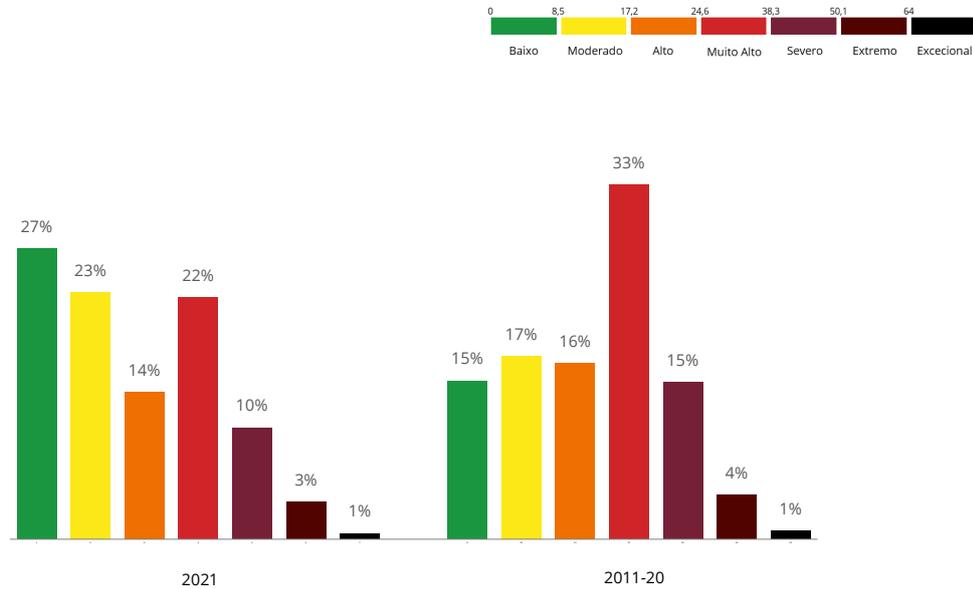


Gráfico 10: Repartição (%) do nº de ocorrências 2021 por classe de perigo FWI vs. últimos 10 anos (Fonte: IPMA, ICNF -SGIF)

O ano de 2021 apresentou-se assim, com a menor taxa de ignições nos dias de maior perigosidade (FWI Severo, Extremo e Excepcional), relativamente à década anterior.

Pela distribuição de área ardida por classe de perigo FWI verifica-se, no gráfico abaixo, que cerca de 48% da área ardida total em 2021 se situa nas classes de perigo Severo, Extremo e Excepcional, mas com uma diminuição significativa face à média dos últimos 10 anos (-25p.p.), no entanto registou-se em 2021 um aumento importante da relevância das áreas ardidas em situações de perigo Excepcional (+5pp).

Face à média dos 10 últimos anos será também de referir o aumento significativo da percentagem de área ardida na classe de Baixo (+26 pp), justificada pela deslocação das ocorrências associadas ao uso do fogo para estes dias de menor perigosidade.

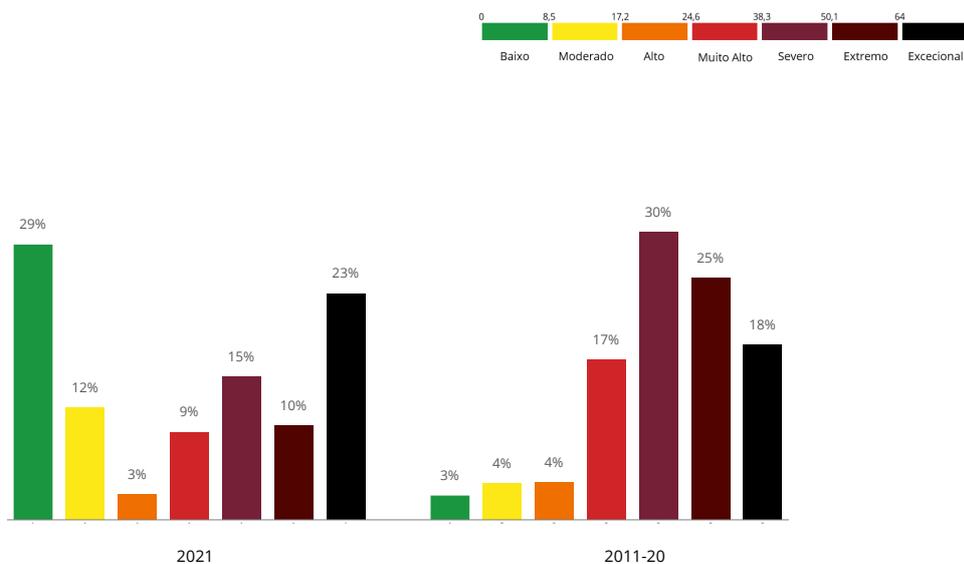


Gráfico 11: Repartição (%) da área ardida por classe FWI em 2021 vs. últimos 10 anos (Fonte: IPMA, ICNF -SGIF)

A nível da distribuição da área ardida por região SGIFR, observa-se através dos gráficos abaixo, que à exceção da região do Algarve, todas as áreas apresentaram uma diminuição de área ardida face ao ano anterior.

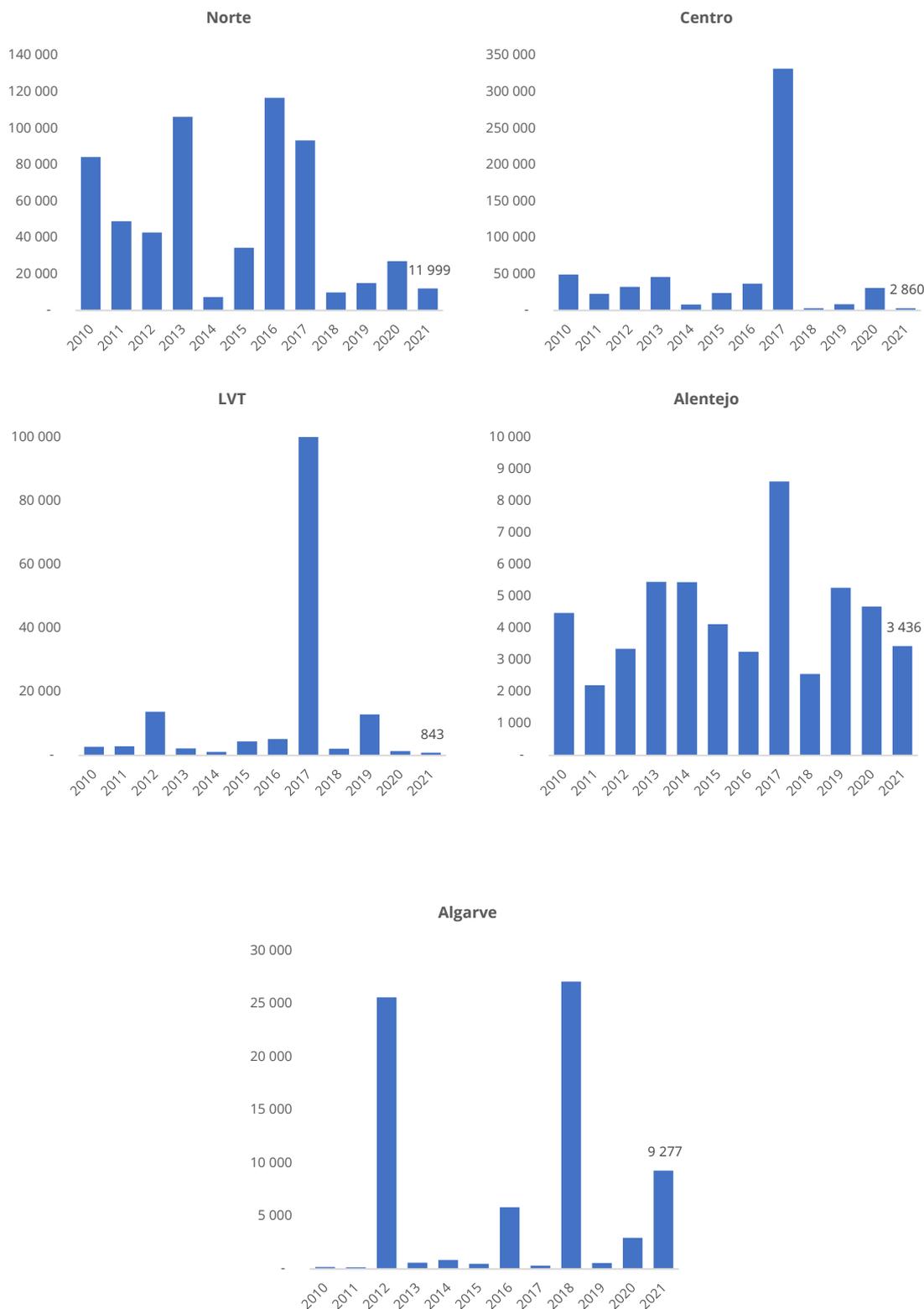


Gráfico 12: Evolução da área ardida (ha), por região SGIFR 2010-2021 (Fonte: ICNF- SGIF)

Coincidente com a maior proporção de ocorrências, a região Norte apresenta a maior percentagem de área ardida com 43%. No entanto, a região do Algarve, apesar dum menor número de ocorrências - cerca de 15 vezes inferior à região Norte - registou um peso de 33% na área ardida total do país.

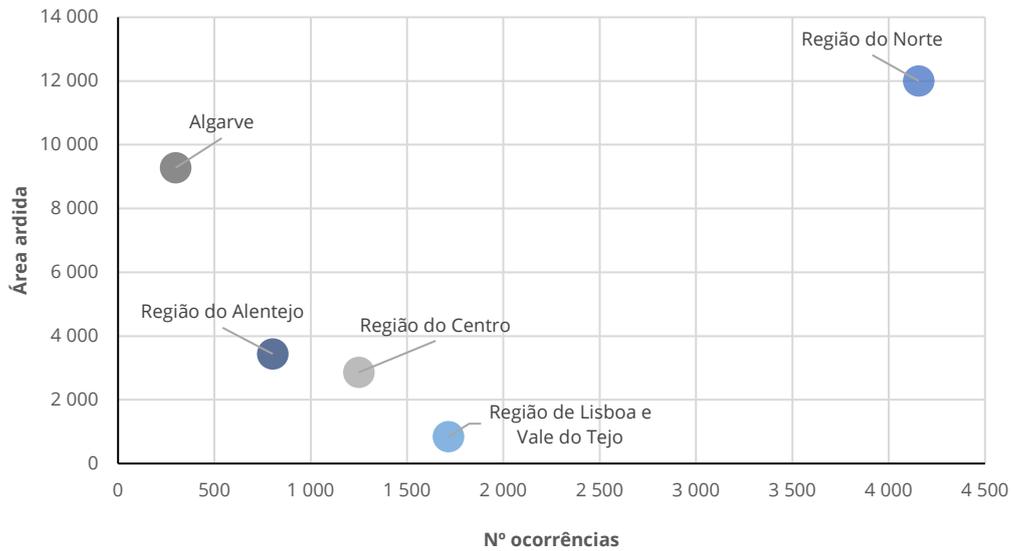


Gráfico 13: Nº ocorrências (unidades) vs. área ardida (ha) em 2021 por região SGIFR (Fonte: ICNF- SGIF)

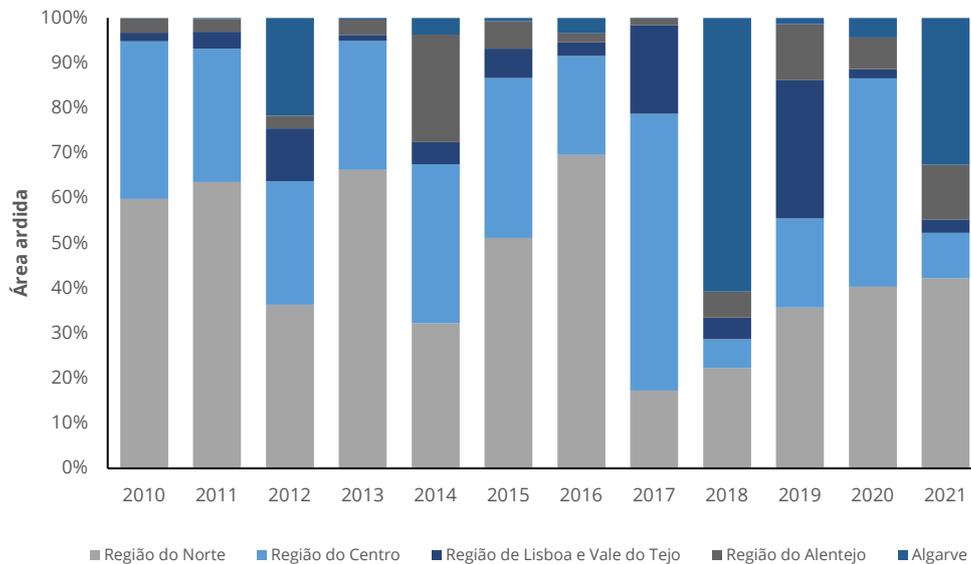


Gráfico 14: Evolução da % área ardida do total por região SGIFR 2010-2021 (Fonte: ICNF- SGIF)

Do total das 8 223 ocorrências registadas, 7 897 foram investigadas quanto à sua origem (96%), tendo sido possível determinar a causa de um total de 5 105 incêndios (65%).

Tendo em conta este apuramento, a diminuição do nº absoluto de ocorrências em 2021, face ao ano anterior, deveu-se essencialmente à diminuição da causa “incendiarismo” com menos 771 incêndios (- 38%). No entanto denotou-se um aumento de ocorrências pela causa “Uso do Fogo” contrariando a tendência de diminuição do pós-2017. Esta continuou a ser a principal causa conhecida de Incêndios Rurais representando 56% do total.

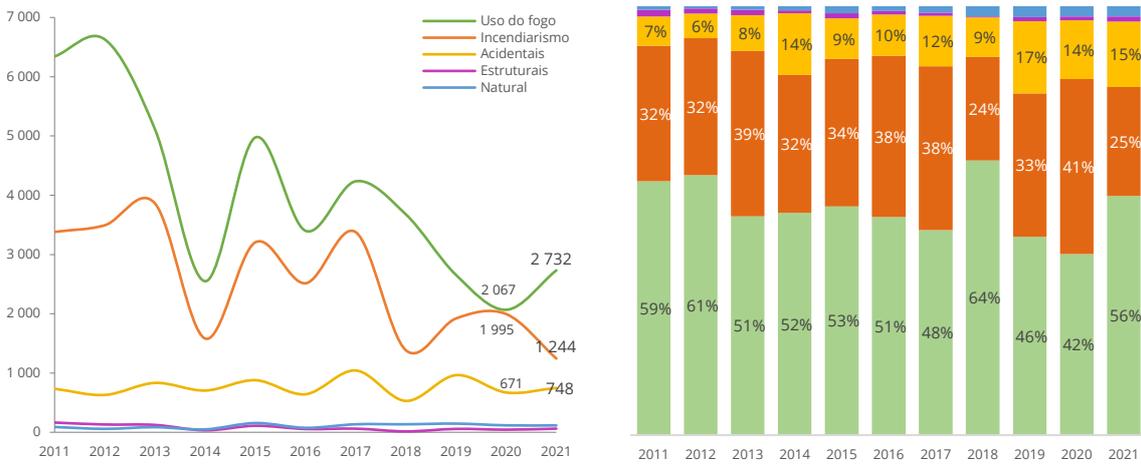


Gráfico 15: A: Evolução do nº incêndios rurais por tipologia de causa conhecida **B:** Repartição (%) do total de incêndios rurais por tipologia de causa conhecida (Fonte SGIF)

O aumento registado em 2021, resulta de uma meteorologia mais favorável à oportunidade de realização de queimas e queimadas na primavera e nas serranias de Trás-os-Montes.

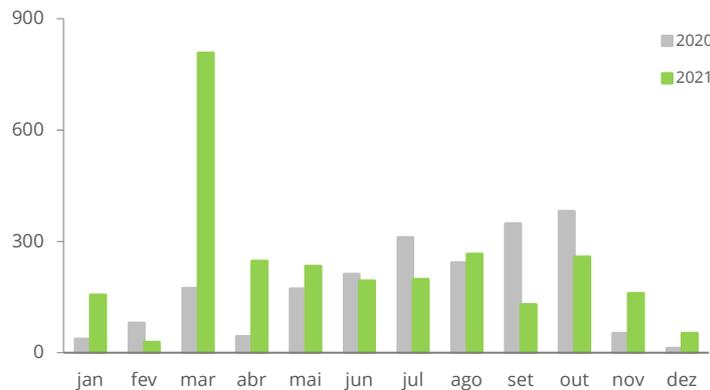


Gráfico 16: Evolução mensal do nº de ocorrências com causa associada ao uso do fogo (Fonte: ICNF -SGIF)

Através de uma análise mais detalhada das 5 regiões SGIFR, pode observar-se que à exceção do Alentejo, onde as causas acidentais são a origem do maior número de ocorrências, o “Uso do Fogo” é a causa dominante das ocorrências registadas nas restantes 4 regiões, apresentando na região Norte uma tendência de aumento. Com o peso do incendiariismo a perder relevância em 2021, as causas acidentais ganham cada vez mais destaque principalmente nas 3 regiões mais a sul.



Gráfico 17: Evolução da proporção de ocorrências de causas conhecidas e região SGIFR 2010-2021 (Fonte: ICNF - SGIF)

03

BALANÇO

ATIVIDADES

03



BALANÇO ATIVIDADES SGIFR

Com a aprovação em 2021 do Programa Nacional de Ação (PNA)¹², que concretiza, no território continental português as opções estratégicas definidas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)¹³, foi possível neste ano reforçar o enquadramento do processo de reporte e monitorização das atividades SGIFR, sabendo, porém, que a sua efetivação, e definição das regras de funcionamento principalmente a nível de governança e gestão multinível (nacional, regional, sub-regional e municipal), estariam ainda pendentes de revisão legislativa, que se viria a concretizar no último trimestre do ano¹⁴.

O acompanhamento das atividades do SGIFR em 2021, foi assim, de acordo com a arquitetura do Programa Nacional de Ação 20-30, alicerçado num conjunto de projetos desenvolvidos de forma articulada com as entidades públicas do SGIFR, definindo indicadores, orçamentos e suas metas. Este processo, incorporou também, as iniciativas que ficaram por concretizar da Resolução de Conselho de Ministros que aprovou as alterações estruturais na prevenção e combate a incêndios florestais em 2017¹⁵ e que designamos por Programa de Transformação.

Partimos assim para o ano de 2021, com uma arquitetura já estruturada, contabilizando-se 97 projetos objeto de reporte e monitorização, distribuídos pelas quatro orientações estratégicas constantes do PNA:

-  Valorizar os espaços rurais (18 projetos);
-  Cuidar dos espaços rurais (21 projetos);
-  Modificar comportamentos (15 projetos);
-  Gerir o risco eficientemente (43 projetos).

¹² Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho

¹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho

¹⁴ Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro

¹⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro

Em resultado do reporte e monitorização das entidades intervenientes, no final de 2021, constatou-se que 78 dos 97 projetos foram identificados como estando já em curso - 80%. Dos 19 projetos que não foram alvo de reporte, o que não permitiu aferir o seu real ponto de situação, foram considerados sem progressos a assinalar.

Neste primeiro ano de arranque, constatamos algumas dificuldades na mobilização das instituições para o reporte sistemático dos projetos, tendo ficado por participar 45% das entidades identificadas como fundamentais para a primeira fase dos trabalhos.

A metodologia de monitorização tem como objetivo não só aferir o progresso das atividades regulares da cadeia de processos do SGIFR, mas também aferir o atingimento de um conjunto de metas, associadas ao acompanhamento e implementação dos projetos do PNA, para que se consiga alcançar um sistema que funcione de forma integrada numa perspetiva de melhoria contínua, e numa lógica de gestão adaptativa face à evolução dos seus projetos.

A 31 de dezembro foram consideradas como atingidas em 2021, 60 das 128 metas previstas (47%)^{16 17}, resumindo-se a sua distribuição por orientação estratégica na tabela 2:

Orientação Estratégica	Nº metas 2021	Atingidas	% atingidas
 Valorizar os Espaços Rurais	30	13	43%
 Cuidar dos Espaços Rurais	23	8	35%
 Modificar Comportamentos	21	11	52%
 Gerir o Risco Eficientemente	54	28	52%
Total	128	60	47%

Tabela 2: Distribuição e % de metas atingidas metas 2021, por orientação estratégica PNA (Fonte: Plataforma Monitorização PNA)

A publicação do Programa de Ação apenas em junho de 2021 desfasado do ciclo de planeamento orçamental das entidades e também da ausência de norma legal habilitante sobre as competências das entidades e para a constituição da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e das Comissões Regionais e Sub-regionais que só veio a público

¹⁶ No PNA aprovado constam 128 metas a atingir em 2021, distribuídas por 73 dos 97 projetos (75%). Destas, 12 inserem-se nos 19 projetos não reportados, sendo classificadas como não atingidas.

¹⁷ Balanço do acompanhamento do PNA (Anexo 1)

com o DL nº 82/2021 de 13 outubro, pode justificar as situações de não cumprimento das metas propostas. Não obstante este atraso na clarificação das atribuições, através de uma metodologia assente num processo colaborativo, tornou possível a confiança, o envolvimento, o empenho e o compromisso da maioria s entidades envolvidas, durante os dois anos anteriores. tendo-se assumido o PNA como uma ferramenta de mobilização e de gestão da mudança.

No anexo deste relatório apresentamos o detalhe da monitorização, as metas por projeto, e ainda um conjunto de oportunidades de melhoria, que propomos que sejam consideradas prioritárias pelas diversas entidades, dado o seu impacto nestas organizações, nomeadamente:

- Desenvolvimento de competências em gestão de projetos e de liderança;
- Delegação de responsabilidades (regional e ao nível das chefias intermédias);
- Refletir em prémios individuais e de equipa o mérito e sucesso dos projetos

Nas páginas seguintes descrevem-se os principais resultados reportados, agrupados por Orientação Estratégica, relativos às principais atividades dos processos do SGIFR em 2021, e ao acompanhamento da implementação do PNA.



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Considera-se que esta orientação estratégica será o impulso que visa alterar o contexto rural de forma sustentável e duradoura. Para mobilizar a sociedade e reduzir o perigo dos incêndios é crítico reconhecer o valor presente e futuro dos bens e serviços gerados nos espaços rurais. Os objetivos estratégicos e programas subjacentes a esta orientação estratégica têm uma forte componente de ordenamento do território, pois estabelecem políticas de valorização do território, tais como: adaptar os territórios, remunerar os serviços prestados pelo capital natural, alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação, incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território e garantir a diminuição da exposição a riscos.

CONHECER A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E REDIMENSIONAR A GESTÃO FLORESTAL

Estando o conhecimento do território na base de muitos dos projetos estruturantes, os produtos cartográficos desenvolvidos pela DGT, são de extrema relevância, tendo sido disponibilizadas em 2021, as Cartas de Interface de Áreas Edificadas Estrutural (2018) e conjuntural (2020) para todo o território, a Carta de Regime de Uso do Solo (CRUS), e as versões experimentais da COSSim2020 e da COSSim2020 atualizada a março 2021 para todo o território, através da implementação do novo Sistema de monitorização da ocupação do solo (SMOS).

A DGT e o ICNF colaboraram também ativamente nas adaptações necessárias ao nível da cartografia de ocupação do solo de modo a assegurar a compatibilização com o Inventário Florestal Nacional (IFN), a definição internacional de floresta e a legislação nacional em matérias de espaços florestais e gestão de incêndios rurais. Estes dois organismos colaboraram ainda no planeamento da aquisição da nova cobertura LiDAR (voos de levantamento de informação perfilada com base em leituras laser) para enriquecer a produção de cartografia temática sobre os espaços florestais, nomeadamente ao nível da biomassa, combustíveis florestais, volumes de madeira a produzir no âmbito do 7.º Inventário Florestal Nacional e do muito relevante grau de exposição e vulnerabilidade das populações e edificados ao perigo de incêndio rural.

Para o conhecimento do território e a consequente governança adequada do risco é também fundamental conhecer os donos dos prédios rústicos, fragilidade que como se sabe incide em grande parte do território nacional, em particular a norte do Tejo. Estima-se a este respeito que em 2021 aproximadamente 18% do território vulnerável apresente uma cobertura com Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) e Cadastro Predial¹⁸,

O trabalho em curso de Vectorização, atualização e conversão do CGPR, pela DGT, no final de 2021 estava já realizado em 74 concelhos, mais 4 do que a meta prevista, estando já disponível ao público.

O Sistema de Informação Cadastral Simplificada, operacionalizado por via de procedimentos administrativos, com suporte no Balcão Único do Prédio (BUPi), iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Justiça desde 2017, que sofreu em 2020 um novo impulso com a criação da “Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado” a todo o território, terminou o ano de 2021 com 118 municípios aderentes, em conformidade com o calendário faseado de adesão, estando prospetivado que seja possível alcançar o universo de 141 municípios com adesão até final de junho de 2022.

Em 2021 foram realizadas cerca de 260 000 Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG) existindo mais de 500 técnicos habilitados ativos no BUPi. O trabalho resultante das RGG e do carregamento da informação anteriormente dispersa nas diferentes bases de dados da administração pública já permitiu obter uma área conhecida de 44% nos municípios aderentes.

A implementação do regime de gestão de prédios sem dono conhecido, nos casos em que não é possível determinar o proprietário, está prevista para final de 2023, após a conclusão do mandato da eBUPi, altura em que se avançará para a aplicação do Decreto-Lei n.º 15/2019, que cria o procedimento de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido e respetivo registo provisório a favor do Estado.

De referir, que de forma a garantir uma articulação do cadastro predial com a informação cadastral simplificada (BUPi), a DGT preparou em 2021 uma proposta legislativa do novo

¹⁸ Resultado da ponderação da área total das freguesias vulneráveis inseridas em concelhos com cadastro geométrico da propriedade rústica (CGPR) e cadastro predial (591.303 ha), pela área total das freguesias vulneráveis¹⁸ (3.307.936 ha).

regime jurídico do cadastro predial, não tendo sido aprovada até ao final do ano, como previsto em PNA.

Já no âmbito do dimensionamento das parcelas e com a finalidade de promover e desenvolver um programa de incentivos ao emparcelamento rural em minifúndio, que possibilite a obtenção de áreas mínimas de cultura economicamente viáveis, foi implementado o Programa “Emparcelar para Ordenar”, tendo sido lançado o 1.º aviso em dezembro, em conjunto pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e pescas (IFAP) e pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), para acesso á linha de crédito de apoio ao emparcelamento e ao subsídio não reembolsável para aquisição de prédios rústicos num total de 2,5M€ - financiado em 1,5M€ pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) e em 1,0M€ pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Por outro lado, com o objetivo de promover a concentração e facilitar a gestão de prédios rústicos, foi constituído Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica (GTPR)¹⁹, que desenvolverá recomendações e propostas de atuação com estes objetivos.

REFORMAR O MODELO DE GESTÃO FLORESTAL

De forma a fomentar uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão do território e incrementar a área rural sujeita a uma gestão ativa e sustentável que garanta o rendimento dos proprietários, deu-se continuidade em 2021 à implementação do Programa de Transformação da Paisagem (PTP)²⁰. Deste, fazem parte o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), orientados para o planeamento dessa transformação em vinte áreas territoriais homogéneas especialmente vulneráveis. Em 2021 deu-se continuidade ao desenvolvimento do primeiro PRGP, já aprovado em 2020 nas Serras de Monchique e Silves (43 000 ha) – não se tendo conseguido ainda a aprovação prevista do PRGP do Pinhal do Interior Sul. Este continuou em processo de elaboração, em simultâneo com quatro novos PRGP²¹: Serras da Lousã e Açor; Alto Douro e Baixo Sabor; Serras do Marão, Alvão e Falperra e Serra da Malcata.

¹⁹ Despacho n.º 7722/2021, de 6 de agosto (Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, da Secretária de Estado da Justiça e dos Secretários de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território e da Agricultura e do Desenvolvimento Rural)

²⁰ Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 junho

²¹ Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março

No final do ano, foi ainda publicado o Despacho n.º 11891/202, de 2 de dezembro, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática que determina a elaboração de mais cinco PRGP: Entre Minho e Lima, Alva e Mondego, Montes Ocidentais e Beira Alta, Serras da Gardunha, Avelos e Moradal e Serra do Caldeirão.

Os objetivos que estes programas procuram atingir pressupõem uma forte mobilização dos proprietários pelo que é fundamental o reforço da gestão agregada de pequenas propriedades, como são exemplo os instrumentos das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), Entidades de Gestão Florestal (EGF), agrupamentos de baldios (AdB) e as recém-criadas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), de que falaremos mais à frente.

No final de 2021, contavam-se 262 ZIF constituídas, mais 17 do que em 2020 com mais 150 mil hectares, numa área total de 1,86 milhões de hectares: aumento de 71% desde 2017. Após as primeiras 6 EGF constituídas em 2020, no final de 2021 encontravam-se já constituídas 12, representando uma área total de 38 506 hectares.

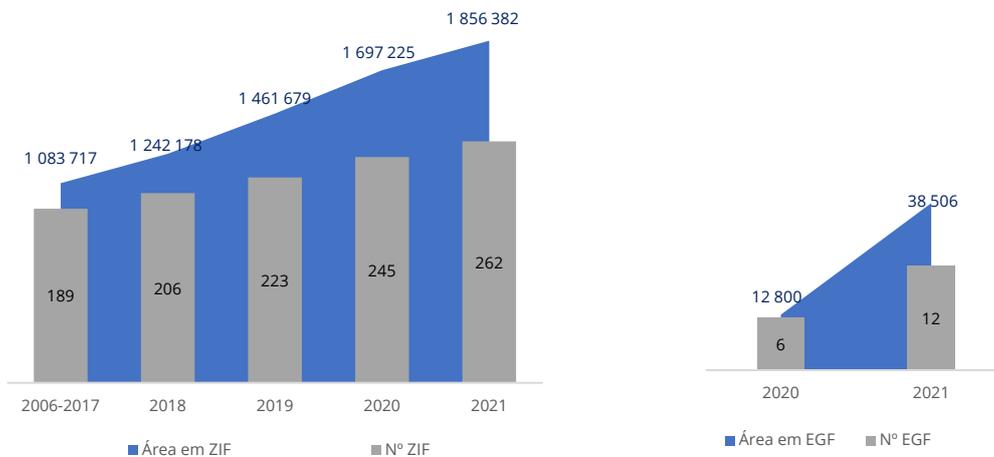


Gráfico 19: Evolução da área (ha) e número de ZIF e EGF constituídas (Fonte ICNF)

De particular importância são os terrenos baldios, pois quando geridos de forma ativa têm escala para alterar o regime de incêndios nas áreas do Centro e do Norte, pois ocupam a maioria das cabeceiras das principais bacias hidrográficas e sistemas montanhosos. Num total de cerca de 1 300, representam cerca de 450 mil hectares (maioritariamente a norte do Tejo e na sua larga maioria submetidas a Regime Florestal). Dos 2 contratos-programa de constituição e dinamização de agrupamentos de baldios, celebrados entre o ICNF e as federações representativas dos Baldios (Forestis e Baladi), em fevereiro de 2019, com uma

meta estimada de área a abranger de 125 000 hectares até 2021, foram apurados 120 673 hectares, um aumento de 47% face a 2020, completando 97% do objetivo previsto para este ano.

Podemos assim verificar que cerca de 2,3 milhões de hectares já se encontram abrangidos por modelos associativos que potenciam a efetiva gestão agregada, o que representa cerca de um terço da área ocupada por floresta e matos do país.

Todos estes processos de mobilização para a gestão agregada e conhecimento do território, para além de serem complexos, exigem contactos diretos com os proprietários da área a abranger e são compostos por diversos passos formais. O seu sucesso e efetivo impacto na gestão do território, depende essencialmente da expectativa de rentabilidade gerada junto dos proprietários, torna-se assim crítica a necessidade de desenvolver as competências de gestão destas organizações, reforçando assim num círculo virtuoso o associativismo, a gestão em escala e o aumento da rentabilidade.

MOBILIZAR O POTENCIAL ECONÓMICO DOS RECURSOS ENDÓGENOS

Para que o modelo de gestão seja economicamente rentável, um dos fatores fundamentais é a mobilização de incentivos financeiros, através da remuneração de serviços dos ecossistemas e pela promoção da multifuncionalidade dos espaços agroflorestais e diversificação dos usos do solo.

Por forma a apoiar o investimento em espécies mais adaptadas aos territórios, compensando a perda de rendimento associada à promoção de serviços ambientais e à redução da vulnerabilidade da floresta, através do apoio a investimentos que prevejam a reconversão e manutenção de explorações agrícolas e silvo pastoris e criação de mosaicos, foram pagos através do IFAP 69 M€ para a manutenção da atividade agrícola em territórios vulneráveis (zonas de montanha), e disponibilizados 43 M€ pelo Fundo Ambiental como apoios complementares aos do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2020, em pagamento por um período de 20 anos, para a manutenção e gestão dos povoamentos. Em curso está também a operação para a florestação de terras não agrícolas com uma dotação de 35 M€.

De destacar em 2021, o relançamento da fileira silvo-industrial da resina, através da Componente 12 do PRR, com 2,8 M€ pagos, e a abertura de candidaturas para o Programa Apícola, pelo IFAP com 0,8 M€ pagos.

Já no final do ano foram anunciados avisos, da responsabilidade do IFAP e PDR 2020 para projetos na área da agroindústria com aposta nas fileiras em territórios vulneráveis, e para novos jovens agricultores com projetos inovadores nestes territórios, a decorrer durante os primeiros meses de 2022.

Estas medidas complementam-se com iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Valorização do Interior (SEVI), que desde 2015 aposta na diversificação e qualificação da Economia Rural, com mais de 400 projetos apoiados em 2021 em zonas do interior (103 M€ de incentivos públicos), e na inovação do setor, com projetos para maior valorização dos recursos florestais e promoção da Bioeconomia e Economia Circular (18 projetos apoiados com um 5,1M€ incentivo público).

DISPONIBILIZAR INCENTIVOS JURÍDICOS E FINANCEIROS À VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO RÚSTICO

Com base na última informação estatística disponibilizada no Portal das Finanças, reportada a 2020, os benefícios fiscais²² decorrentes das atividades associadas à gestão florestal, totalizam 43 beneficiários e cerca de 1.8M€ de despesa fiscal associada.

Por forma a alargar incentivos à valorização dos territórios foi inscrita na proposta do OE 2022 (art. 252º da PL 116/XIV/3ª) – que não viria a ser aprovado - a contribuição especial para a conservação dos recursos florestais.

²² Artigos 24.º, 59.º-D e 59.º-G do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Mais detalhadas no anexo não se alcançaram em 2021 algumas das metas previstas no PNA. Numa análise global à orientação estratégica Valorizar o Território, abaixo destacam-se principalmente:

As relacionadas com a conclusão das operações de cadastro e a dimensão da área cadastrada em territórios com gestão agregada, assim como a aplicação do regime de prédios sem dono conhecido, prevendo-se os primeiros resultados apenas para 2023.

Foi constituído um grupo de trabalho (Despacho n.º 7722/2021) para a propriedade rústica, que apresentou o relatório da 1.ª fase, correspondente ao diagnóstico do estado da propriedade rústica e dos processos e constrangimentos conducentes à situação atual. Ao nível do processo legislativo não se conhecem propostas para a revisão do regime sucessório, do regime florestal ou propostas legislativas e regras procedimentais de mecanismos reguladores de Prédios Rústicos.

A Implementação do novo modelo de Planos de Poupança Florestal (PPF), aguarda criação do produto financeiro e respetiva regulamentação, bem como autorização legislativa para o quadro fiscal aplicável²³.

Em matéria de apoios e financiamentos, importa desenvolver o estudo atualizado sobre o perfil económico, ambiental e social dos territórios rurais com predomínio de floresta, que permitirá o correspondente ajuste dos instrumentos financeiros. Em consequência e face à fragilidade da informação de estatísticas florestais, não foram observados/apurados valores de aumento do VAB e realizadas iniciativas previstas que contribuem para a remuneração dos proprietários florestais como por exemplo a Integração da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF).

²³ Lei de Bases da Política Florestal de 1996 (Lei nº 33/96)



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Ser proprietário ou gestor de um espaço rural (área com floresta, matos, agricultura e pastagens) envolve direitos e obrigações à escala pessoal, empresarial e social para além de uma geração. Os responsáveis por estes espaços através da gestão ativa e boas práticas, zelam pela sua sustentabilidade, de reduzir a exposição aos incêndios e de garantir que não constituem uma ameaça para os proprietários vizinhos, transferindo perigo ou gerando externalidades negativas para a comunidade local e global.

Cuidar dos espaços rurais e das comunidades exige o conhecimento dos riscos e a capacidade para antever e minimizar os perigos, as competências necessárias para intervir a tempo e eficazmente em caso de incêndio e a disponibilidade para contribuir para o esforço coletivo, de forma que o incêndio não se propague com consequências severas.

PLANEAR E PROMOVER UMA PAISAGEM DIVERSIFICADA

A transformação pensada no PTP, identifica como medida programática as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), orientadas para promover a gestão agregada e de maior dimensão das propriedades, aumentando assim a economia de escala e apoiando a concretizar o potencial económico que, nomeadamente, os modelos associativos anteriormente descritos apresentam²⁴.

No final de 2021 estavam já constituídas 70 AIGP²⁵ das quais 46 com contrato assinado, totalizando uma área de 140 463 hectares. O dinamismo e adesão dos atores locais (Autarquias, Associações de Produtores Agrícolas e Florestais), resultou na submissão de 237 propostas de AIGP, permitiu à DGT superar a meta de 12 AIGP aprovadas e com contrato assinado, previstas para o ano.

Este instrumento deverá igualmente ajudar a melhorar o processo de recuperação de áreas aridas com mais de 500 hectares, que pela sua dimensão e impactos associados, é a oportunidade para alterar a paisagem no sentido da sua resiliência e valorização. Cada

²⁴ ZIF, EGF e Baldios

²⁵ 47 através do Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, e 23 do Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro

grande área de território ardido, deve constituir uma unidade de intervenção, com uma calendarização de intervenção definida e objeto de acompanhamento ativo pelo Estado, sendo fundamental a sua inclusão e mapeamento em AIGP, integrando o universo de áreas acompanhadas, num programa efetivo de recuperação, com medidas de incentivo aos privados para adesão a estes planos. A intervenção do Estado pode desempenhar um relevante papel, por exemplo através, da contratualização de serviços às entidades gestoras.

Em 2021, apesar da totalidade das áreas ardidas com dimensão superior a 500 hectares, apresentarem Relatórios de Estabilização de Emergência (REE) elaborados pelo ICNF, existem atrasos na disponibilização de financiamento para atividades urgentes de recuperação, o que não aconteceu até ao final do ano, mesmo relativamente a incêndios ocorridos em julho²⁶. Deve ser, contudo, referido que o ICNF manteve operacionais as equipas mecanizadas de resposta rápida (EMERR), tendo também ocorrido ações de estabilização em terrenos sob sua gestão direta (p. ex., no Perímetro Florestal da Conceição de Tavira, afetado parcialmente pelo incêndio de Pernadeiro).

DIMINUIR A CARGA DE COMBUSTÍVEL À ESCALA DA PAISAGEM

Relativamente à gestão de combustível foi reportada em 2021 a execução global de 88 058 hectares (+17 671 hectares, um aumento de 25% face a 2020)²⁷, superando-se o valor acumulado estabelecido pelas entidades.

Este incremento deveu-se essencialmente às atividades reportadas pelo ICNF, com um acréscimo face a 2020 de 198% na Rede Primária, 82% nos mosaicos e 51% no fogo controlado e queimadas. De registar também o aumento da execução das atividades de gestão de combustível associadas à Rodovia sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal (IP), mesmo com os diversos constrangimentos observados ao nível dos processos de contratação – tal determinou um incremento no prazo de execução além do previsto no âmbito da Ferrovia e Rodovia.

²⁶ Foram abertos os avisos no âmbito PDR 2020 em janeiro de 2022

²⁷ Os números apresentados não incorporam, por falta de mecanismos adequados de reporte, a maioria das entidades privadas (proprietários florestais e agrícolas, individuais ou coletivos) e autarquias, que executam ou contribuem para a gestão de combustível e que sendo os responsáveis pela gestão da maioria do território, têm um peso bastante relevante. Pela primeira em 2021 foi reportada a execução de Rede Secundária pelo Programa de Sapadores Florestais, mas devido a sobreposições não negligenciáveis com reportes de outras entidades, não foi considerada no somatório total.

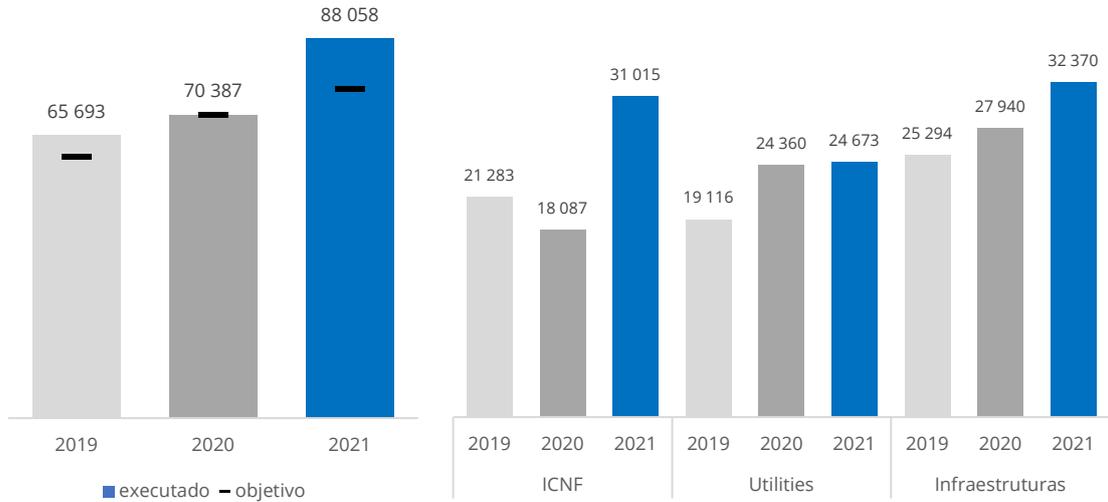


Gráfico 20: A: Gestão de Combustível Reportada (ha) 2019-2021 **B:** Evolução da Gestão de combustível por entidade (ha) 2019-2021

O total da execução reportada apresentou uma concentração de 2/3 em infraestruturas lineares, principalmente nas faixas de gestão de combustível (FGC) em infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e infraestruturas privadas de interesse público, nomeadamente eletricidade e gás.

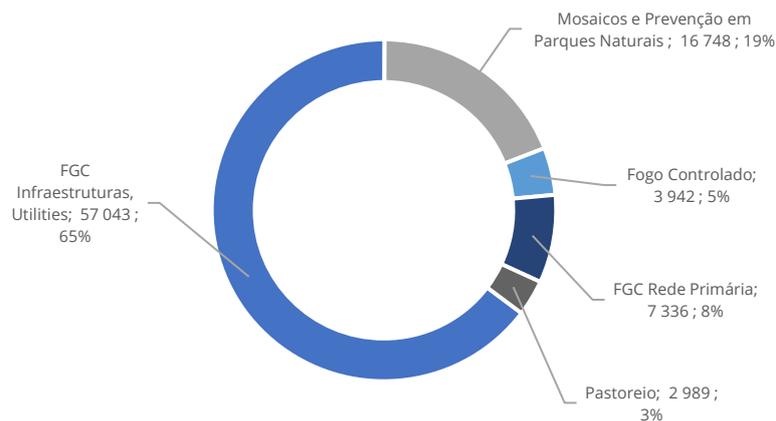


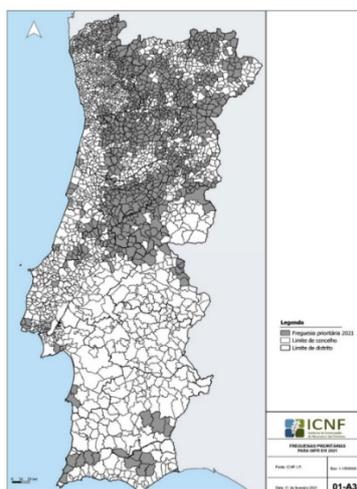
Gráfico 21: Gestão de Combustível por tipologia de intervenção (ha e %) - 2021 (Fonte: Reporte das Entidades SGIFR)

Embora com ligeira melhoria face a 2020, na totalidade do país (considerando igualmente privados) os níveis nas intervenções em área, nomeadamente através de mosaicos, pastoreio e fogo controlado mantiveram-se significativamente abaixo das metas previstas no Programa Nacional de Ação (-65%) para 2021. Torna-se, pois, cada vez mais evidente a necessidade de medidas que estimulem o envolvimento privado e o consequente investimento em medidas de silvicultura e/ou pastorícia em mosaicos com escala, reforçando a contribuição para a diminuição do perigo de incêndio.

Foi ainda reportado, pelo ICNF a construção ou beneficiação de 4 055 km de caminhos da rede viária florestal, acima da meta de 1 000 km prevista para 2021 pelo ICNF, e a reabilitação de 48,3 km dos 77 km de linhas de água previstos, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - 37% abaixo do previsto.

AUMENTAR A EFICÁCIA DA PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES E DO TERRITÓRIO EDIFICADO

Verificar o cumprimento das obrigações de gestão de combustível – fator de diminuição da vulnerabilidade das populações – compete à GNR, que em 2021 contou com a identificação no território continental de 1 002 freguesias prioritárias para efeitos desta fiscalização.



Mapa 1: Mapa das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível²⁸ (Fonte: ICNF)

²⁸ Despacho n.º 3403/2021 de 30 de março, da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território

Como resultado das ações de fiscalização, foram sinalizadas 14 547 situações de incumprimento – menos 40% face a 2020, das quais 54% localizadas nas freguesias prioritárias. Numa segunda fase a GNR monitorizou 13 355 dessas situações (92%), tendo verificado que 5 971, cerca de 45% não tinham sido regularizadas, proporção abaixo do ano transato.

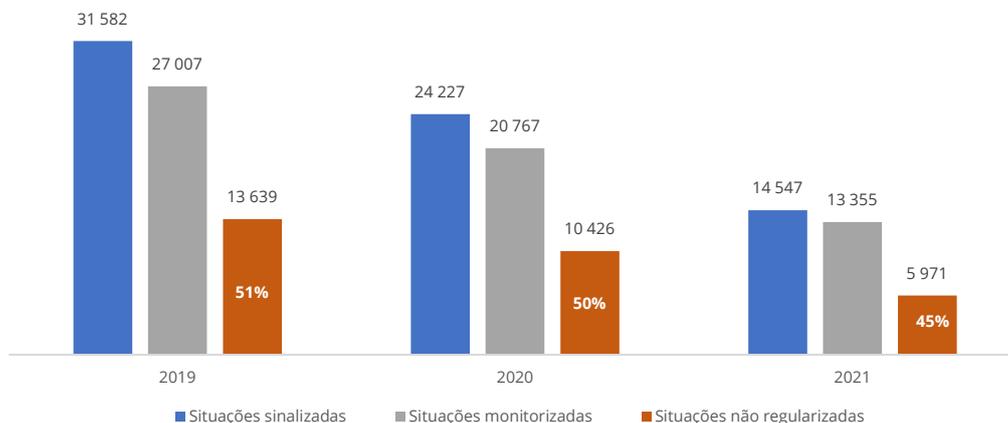


Gráfico 21: Atividades de fiscalização de ações de gestão de combustível (nº de situações) (fonte GNR)

No final do processo foram instaurados 4 740 autos de contraordenação ao abrigo do DL nº 124/2006, 24% abaixo do ano anterior, mantendo-se a tendência decrescente desde 2018.

Sabendo do esforço que esta gestão representa para os proprietários e até de algumas práticas com consequências indesejáveis - como é a realização de queimas para eliminar a vegetação - importa procurar soluções alternativas para aproveitamento de sobrantes. Um dos exemplos é a geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantes e matos. A este respeito o ICNF tem em curso um «Estudo de contextualização e operacionalização de pequenas centrais de valorização de biomassa florestal em Portugal», financiado pelo FFP, numa parceria entre o Instituto Superior de Economia e Gestão e o LUKE (laboratório finlandês), para valorizar pequenos projetos produtores de energia local. Foi também apresentado pelo Centro da Biomassa para a Energia (CBE) uma proposta para a implementação de uma rede de centros de recolha e de processamento de biomassa florestal, no âmbito de um projeto IINTERREG - PROMOBIOSSSE, cujo objetivo é o estabelecimento de uma rede de centros de recolha e de processamento de biomassa florestal residual.

Relativamente às atividades de gestão de combustível na envolvente às áreas edificadas é de assinalar ainda o arranque do Programa Condomínios de Aldeia, financiado através do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), orientado para promover métodos alternativos e menos onerosos para os proprietários nessa gestão, podendo passar pela alteração do uso e ocupação do solo, por exemplo através da exploração de árvores de fruto, atividades silvo pastoris e também aproveitamento da vegetação para compostagem.

Em 2021 foram admitidas e consideradas elegíveis para financiamento 31 candidaturas, em soma aos 11 projetos já aprovados e apoiados via Fundo Ambiental no ano anterior. Prevê-se abertura de novo aviso no primeiro trimestre de 2022.

Os Condomínios de Aldeia podem ainda ser encarados como uma ferramenta complementar de atuação e financiamento do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” orientado para a proteção das pessoas e bens, promovido pelas Autarquias, e coordenado pela ANEPC.

Apesar das condicionantes à concretização de ações de proximidade junto da população - essenciais à implementação do “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” - por força do dever geral de confinamento domiciliário, este projeto apresentou já algum aumento de dinâmica, com o número de aglomerados envolvidos a passar de 1 988 em 2020 para 2 064 em 2021 – mais 76 (+4%), mantendo-se ainda assim a tendência de desaceleração após 2018. A ANEPC antevê a este respeito a necessidade do desenvolvimento de um estudo associado ao projeto e a auscultação das partes interessadas, de modo a perspetivar estratégias de dinamização do programa, a implementar já em 2022.

Do total dos aglomerados abrangidos, 277 (13%) possuem em simultâneo Oficial de Segurança Local (OSL) designado, locais de abrigo/refúgio identificados, planos de evacuação e exercícios de teste implementados.



Gráfico 22: Evolução do nº aglomerados envolvidos AS PS (Fonte: Reporte ANEPC)

Mais detalhadas no anexo, resumem-se a metas não alcançadas e previstas no PNA, para o ano 2021. Numa análise global à orientação estratégica “Cuidar dos Espaços Rurais”, abaixo destacam-se principalmente:

No âmbito das atividades de gestão de combustível, apesar do aumento significativo da atividade realizada pelo ICNF, as metas de área previstas ainda não foram alcançadas, com exceção da gestão da rede secundária, tendo a execução em mosaicos, rede primária e gestão em áreas de elevado valor, ficando aquém do esperado, com desvios na ordem dos 65% abaixo do previsto no PNA, sabendo, porém, que este apenas foi aprovado em junho de 2021. Este desvio justifica-se essencialmente pelo incipiente envolvimento dos privados nestes projetos, algo que remete para uma necessidade premente de mobilização destes atores e processos de monitorização adequados.

Relativamente à operacionalização do sistema de informação para reporte da monitorização da gestão de combustível não se implementaram os sistemas de identificação e reporte nas 3 zonas previamente estabelecidas de gestão integrada de prioridades em gestão estratégica de combustível.



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Os espaços rurais são vulneráveis aos incêndios e as pessoas também o são, pelo que os comportamentos dos cidadãos precisam de se adequar a essas vulnerabilidades, que diferem no tempo e no espaço. O perfil de risco altera-se pela situação meteorológica e a composição, carga e estrutura da vegetação, enquanto para pessoas e comunidades é determinado em função da sua experiência, condições físicas, idade e cultura.

A modificação de comportamentos visa promover junto da população a adoção das melhores práticas de defesa e também evitar o uso irrestrito do fogo, reduzir as fontes de ignição em períodos de maior risco, como as queimas e queimadas, as fogueiras, as máquinas e todas as fontes de calor que possam dar origem a um incêndio, e demonstrar que as técnicas utilizadas atualmente para gerir os sobrantes nas propriedades agrícolas e silvícolas não podem ser as mesmas de outrora. Uma população mais reduzida, que usa o fogo como ferramenta pode já não ter as condições físicas necessárias para controlar uma propagação inesperada.

Modificar comportamentos é, também, dar a conhecer as boas práticas de prevenção de incêndios e gestão do território, nomeadamente os perigos de edificação em determinadas áreas e as medidas de proteção necessárias, bem como o grau de exposição ao risco provocadas pela presença em espaços rurais em dias de elevada perigosidade meteorológica.

REDUZIR AS IGNIÇÕES DE MAIOR RISCO

A realização de queimas e queimadas é um dos principais motivos de incêndios e de forma a procurar condicionar esta atividade ao perigo meteorológico, o ICNF deu continuidade à plataforma *online* para gestão dos pedidos de autorização de queimas e queimadas. Foram processados cerca de 1,2 milhões de pedidos, valores idênticos aos do ano de 2020, tendo já aderido à plataforma 268 municípios (96,4% do total), mais um do que no ano anterior.

De forma a garantir um maior apoio ao cidadão na sua própria gestão do risco, a Linha SOS Ambiente e Território – 808 200 520 – criada em 2019, prestou este ano assistência a 106 404 cidadãos, em apoio à autorização de queimas e queimadas (serviço assegurado pelo

ICNF), tendo também sido registados 766 pedidos de esclarecimento sobre a forma de proceder na gestão de combustíveis e 4 080 denúncias no âmbito de incêndios (serviço assegurado pela GNR). Embora com um decréscimo face a 2020 (-15%) este canal manteve a sua importância no apoio ao cidadão.

Em 2021, há a lamentar quatro mortos em resultado de queimas e queimadas, que alegadamente elas próprias iniciaram. Apesar dos avisos e iniciativas de sensibilização local, na persistência deste risco que expõe sobretudo pessoas idosas (ver tabela 1), à escala municipal/freguesia, há que encontrar formas de auxílio para a realização de queimas com ajuda e apostar nos sistemas de recolha de sobrantes agrícolas.

Um bom exemplo, focado em freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para a renovação de pastagens, tem procurado junto de pastores, ações de sensibilização e ajuda in situ por forma a minimizar comportamentos de risco, tendo o projeto - Mecanismo de apoio à realização de Queimadas (MARQ) - respondido à solicitação de 45 pastores desde 2020, com cerca de 60% de apoio aos pedidos solicitados realizadas, num total de mais de 1 300 hectares tratados (64% da área indicada).

Sendo a vigilância um instrumento fundamental para a modificação de comportamentos - até pelo seu carácter pedagógico e dissuasor - de assinalar que no ano de 2021, pela primeira vez, o SGIFR dispôs de uma Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção (DIVDIR), por forma a estabelecer mecanismos de coordenação, articulação e otimização do emprego operacional das Entidades, garantindo a articulação e otimização dos sistemas nesta matéria.

Em articulação com a AGIF e ICNF, foi ativada em 2021, a Célula de Apoio ao Planeamento da Vigilância de Incêndios (CAPVI), com a finalidade de apoiar o planeamento ao nível nacional, para as ações de vigilância e deteção focado nos locais propícios ao desenvolvimento de incêndios de grande dimensão (>500ha).

Outro processo fulcral como mecanismo dissuasor para a redução de ignições e comportamentos de risco, é o da Vigilância e Patrulhamento, sob a coordenação da GNR, que assenta numa rede de sistemas de vigilância fixa através da videovigilância florestal e da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), sistemas de vigilância móvel (patrulhas móveis dedicadas ou supletivas) e sistemas de vigilância aérea.

A vigilância e deteção durante os meses de maio a novembro foi realizada, na sua grande maioria, dentro de um quadro de absoluta normalidade, sem índices de risco exigentes e

níveis de alerta especiais, levando a que, por conseguinte, o empenhamento operacional tenha decorrido também, na sua maioria, de uma forma fluida e sem grande necessidade de reforço do dispositivo.

A vigilância fixa contou em 2021 com os 230 Postos de Vigia (PV) operacionais integrados na RNPV, num total de 920 operadores de vigilantes. Os sistemas de videovigilância instalados em pontos que visam colmatar as zonas sombra das bacias de visibilidade e intervisibilidade dos PV, cobriram uma área estimada de 5 milhões de hectares do Território de Portugal continental, ao qual corresponde uma área de cerca de 55% do total.

A vigilância móvel assentou essencialmente em patrulhamentos, com maior incidência e acuidade nos períodos críticos de maior risco de incêndio, num total de 67 153 ações realizadas, 22 741 pela GNR (34%) e 44 412 por entidades externas (Sapadores, CNAF, EMIF, PSP, outros) (66%).

Foram ainda utilizadas Aeronaves Não Tripuladas (UAS) das Forças Armadas (FFAA) e da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da GNR na realização de ações de vigilância aérea, sendo as UAS Classe I das FFAA as que apresentam maior capacidade e possibilidade de emprego em ações de patrulhamento, fruto do seu maior alcance e autonomia.

Dos 279 voos planeados para as UAS Classe I das FFAA, foram executados 138 voos (com um total de 578 horas de voo efetuadas, a que corresponde, uma execução de 35% de um total de 1 674 horas planeadas), uma taxa de 49% de cumprimento das missões solicitadas.

A GNR fruto da emissão das 4 Declarações de Situação de Alerta para os dias 13 a 16, 17, 19 e 24 de agosto, respetivamente, desenvolveu todo um conjunto de procedimentos e articulações sucessivas entre todas as entidades envolvidas no Sistema Integrado de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais, tendo sido acionados os meios de articulação entre a GNR, ANPEC e FFAA, e efetuadas solicitações de empenhamento dos meios de Vigilância Móvel Terrestre das FFAA, bem como os meios Aéreos Tripulados das FFAA.

Analisando o peso dos diferentes sistemas de vigilância na emissão de alertas, verifica-se que em 2021 que a maior fonte de primeiros alertas é apresentada pelo sistema móvel (87%), em que a população, através dos números de emergência 112 e 117 continua a ser a principal fonte (85%). Através da vigilância fixa foram emitidos 13% dos primeiros alertas,

destacando-se nesta tipologia o sistema da RNPV com mais de 97% dos alertas. A taxa de falsos alarmes dos sistemas foi de cerca de 14%.

TIPO DE VIGILÂNCIA	1º ALERTA	2º ALERTA	FALSOS ALARMES
VIGILÂNCIA FIXA	675	1.439	132
VIGILÂNCIA MÓVEL	4.724	23	853
VIGILÂNCIA AÉREA	6	5	7
TOTAL	5.405	1.467	992

Tabela 3: Fontes de Alerta por Sistemas de Vigilância (fonte: Reporte GNR e Relatório da Campanha FS2021)

A taxa de primeiros alertas da vigilância fixa é baixa (13%) mas resulta de ser um número muito diluído no total de alertas que se concentram nas zonas mais habitadas do litoral, onde a fonte primária de deteção são as pessoas (112). Nas zonas de serranias e no interior, onde há menor densidade populacional, a vigilância fixa apresentará números muito mais significativos que importa documentar futuramente.

É de relevar que o reforço da vigilância e deteção nos períodos em que vigoraram as Declarações de Situação de Alerta permitiu que GNR efetuasse 9 detenções em flagrante delito e fossem identificadas 26 pessoas pela prática do crime de incêndio florestal. Na totalidade do ano 2021 foram identificadas 857 pessoas e detidas 52 pessoas por crime e Incêndio Florestal (valor idêntico ao ano anterior)

Desta forma foi assim assegurado, com a coordenação da GNR, que em 2021 que cerca de 60% do território com maior risco de incêndio estivesse coberto com mecanismos de vigilância em períodos críticos, um aumento de 10p.p. face a 2020, de acordo com as metas definidas em PNA.

Pelas Forças Armadas e nas áreas críticas foram empenhados 3 853 militares e 1 922 viaturas num total de 1 942 patrulhas através da participação Faunos (protocolo entre o ICNF e o Exército), cerca de 37% abaixo do ano anterior, reforçando a tendência de decréscimo já registada em 2020 em que se havia verificado um decréscimo de cerca de 50% face a 2019.

Para além deste protocolo foram realizadas 713 patrulhas com 1 836 Militares envolvidos em 7 protocolos estabelecidos com Municípios.

ESPECIALIZAR A COMUNICAÇÃO DE RISCO: MELHORAR A PERCEÇÃO DO RISCO E ADOÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS

Sendo que o fator humano representa mais de 99% dos Incêndios Rurais a tendência de redução de ignições, perspectivada no âmbito do PNA, será tanto mais consistente quanto maior for a perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas por parte da população, indicadores estes que permitem aferir também a eficácia das ações de comunicação de risco.

Em 2021 foi realizado um Barómetro de Avaliação²⁹ do Impacto das Ações e Campanhas do SGIFR, tendo-se apurado que existe entre a população um aumento da perceção correta das causas dos incêndios, assim como dos seus impactos no número de vítimas, sendo que 40% afirma fazer atualmente limpeza de terrenos, 38% não faz queimas nem queimadas sem cumprir com as regras de segurança e 27% evita comportamentos negligentes.

Em 2021, foi dada continuidade à campanha “Portugal Chama” que de forma articulada entre as várias entidades e com a participação empenhada de diversas empresas, dirigiu mensagens específicas para “Comportamentos de Risco”, especificamente para as “Queimas e Queimadas” e “Limpeza de Terrenos”, Programas Aldeia Segura, Pessoas Seguras.

O ICNF divulgou um conjunto de spots (televisão e rádio) e anúncios de imprensa em vários meios nacionais (Queimas e Queimadas, Comportamentos de Risco, Utilização de maquinaria). As mensagens de rádio, televisão e imprensa foram difundidas de modo articulado entre si, com o objetivo de se reforçarem mutuamente e assim, conseguirem alcançar melhores resultados. Os spots TV, que estiveram no ar nos meios nacionais tiveram uma cobertura de cerca de 8,17 milhões de residentes, já os spots de rádio locais tiveram uma cobertura de 5,69 milhões de residentes. No que concerne à imprensa local a campanha esteve presente em 251 anúncios, tendo sido priorizados os órgãos de comunicação social com maior impacto nas freguesias consideradas de maior risco.

²⁹ [Barómetro de estudo de opinião 2021](https://www.agif.pt/app/uploads/2021/10/Estudo_de_Opiniao_Fogos_Rurais_-Sumario_Executivo_2021.pdf)

https://www.agif.pt/app/uploads/2021/10/Estudo_de_Opiniao_Fogos_Rurais_-Sumario_Executivo_2021.pdf

Relativamente ao tema “Limpeza de Terrenos”, a ANEPC divulgou de abril a maio, 4 096 spots em rádios regionais e locais em cerca de 17 localidades diferentes. Na imprensa foram feitas 88 inserções em jornais locais e regionais, assim como em meios online em diversos distritos. Em julho, foi lançado o tema do Programa Aldeias Seguras, Pessoas Seguras, através de 42 spots TV. O spot rádio passou a nível nacional com um total de 92 spots e em rádios locais num total de 1 140 spots.

Foi também reforçada a presença de todas estas mensagens nas plataformas digitais próprias, específicas dos Programas e nas redes sociais.

Para um perfil de público-alvo distinto, foi lançada a campanha Raposa Chama, através da qual foram partilhados conteúdos com escolas, abrangendo mais de 300 mil crianças e professores do 1.º e 2.º ciclo.



Imagem 1: Campanha Raposa Chama (Fonte: <https://raposachama.pt/>)

Numa lógica de proximidade, a GNR desenvolveu 11 409 ações de Sensibilização, nas quais estiveram presentes 47 902 pessoas, sendo que a situação pandémica vivida condicionou ainda esta tipologia de ações, principalmente as atividades em grupo, tendo-se apostado em maximizar os contatos de forma isolada.

Em apoio foram também produzidos pelo ICNF 87 900 folhetos e 60 088 cartazes com conteúdo informativo sobre os vários temas da campanha Portugal Chama, disponibilizados à GNR em forma de kit, para uma distribuição mais facilitada, e também distribuídos às autarquias locais (378), juntas de freguesia (2 882), entidades gestoras de equipas/brigadas de sapadores florestais (383), serviços regionais do ICNF, entre outros organismos.



Imagem 2: Folhetos e cartazes no âmbito da Campanha de Comunicação “Portugal Chama” (Fonte ICNF)

A ANEPC realizou campanhas de *infomail* dirigidas às freguesias prioritárias, relativas aos temas “Limpeza de Terrenos” e “Medidas de Autoproteção”, distribuindo 2 milhões de folhetos, tendo também apoiado ações de sensibilização promovidas pelas Autarquias, através dos Comandos Distritais de Operação e Socorro (CDOS). Os Serviços Municipais de Proteção Civil reportaram também a realização de 76 ações com o envolvimento de 1 400 cidadãos em 2021 (desde 2018 foram realizadas 726 ações desta natureza com 26 400 cidadãos envolvidos).

Mais detalhadas no anexo, resumem-se a metas não alcançadas e previstas no PNA, para o ano 2021. Numa análise global à orientação estratégica “Modificar Comportamentos”, abaixo destacam-se principalmente:

Não foi totalmente concluída a revisão da regulamentação do uso do fogo de gestão, embora preparada e pronta para a consulta às várias entidades nos termos do definido no DL nº 82/2021.

A presença das Forças Armadas nas áreas críticas não obteve o financiamento comprometido no PNA, o que afeta a sua capacidade de reequipamento dos Ramos e de edificar capacidade, para anos mais exigentes.

No âmbito da rede de vigilância e deteção não foram executados os trabalhos previstos de análise da eficácia da rede fixa (vídeo e humana), móvel e aérea.

Apesar da investigação e processos relativos aos crimes de incêndio terem sido consideradas como prioritárias, não se obteve reporte dos tempos médios até julgamento e disputa legal, durante o período de férias judiciais.

Especificamente no âmbito da comunicação, não se obteve o apuramento da % de alcance das campanhas direcionadas, ficando também a formação prevista em comunicação de Risco para Órgãos de comunicação (OCS) à escala nacional aquém do previsto.

Em termos de Comunicação das entidades em contexto de emergência, não foi ainda atingida a meta prevista de um porta-voz e um substituto por entidade.

Ao nível da comunicação de emergência (risco) foi identificado pelas Comissões Técnicas Independentes e inscrito enquanto processo na RCM 45-A/2020 de 16 de junho, o estabelecimento de uma célula de informação ao público disponível 24 horas por dia, quando necessário, reforçando o 112, com o intuito de veicular informação de autoproteção às populações. De acordo com a ANEPC não foi ainda possível esta implementação, dada a sensibilidade e impacto que essas informações podem ter na manutenção num cenário de incêndio rural, o que exige, portanto, um conhecimento detalhado da situação naquele momento e a escolha de mensagens muito bem preparadas para o efeito.



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

A gestão eficiente do risco é não só uma forma de reduzir os impactos negativos concretos, mas também uma forma de aumentar a confiança das populações, promovendo dessa forma uma ocupação e uma exploração adequada do território.

A comunicação do risco tem de ser suportada por evidências e conhecimento consolidado e assegurada por especialistas de comunicação e, em caso de perigo, os avisos devem ser prioritariamente orientados e adequados a cada segmento-alvo.

No enquadramento institucional há que melhorar as práticas de governança, os sistemas de informação e decisão e a capacitação técnica dos agentes. Este é, aliás, um tema onde o reforço de mecanismos de cooperação e coordenação interagências tem relevante espaço de melhoria, assente num modelo de ensino, reconhecimento e certificação de competências. Dada a complexidade do problema e a existência de múltiplos agentes, a monitorização de resultados, avaliação e comunicação são essenciais para instituir um modelo de governança do risco adequado ao desafio da Visão do SGIFR. Para tal, será decisivo estimular a cooperação e confiança interagências, promover a partilha de dados, conhecimento e experiências e consolidar culturas e regras institucionais que fomentem o mérito e ciclos de melhoria contínua.

IMPLEMENTAR O PLANEAMENTO INTEGRADO INCORPORANDO A AVALIAÇÃO DE RISCO

Em 2021 foi produzida, para utilização por todas as entidades do sistema, a Carta de Perigosidade Conjuntural de 2021, e no âmbito do Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março, da Secretária de Estado da Administração Interna e da Secretária de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, publicitam a identificação das 1002 freguesias prioritárias para intervenção em 2021.

Através destas análises especializadas, estabeleceram-se assim prioridades de atuação na prevenção e na preparação para a supressão, nomeadamente no que diz respeito ao posicionamento dos meios.

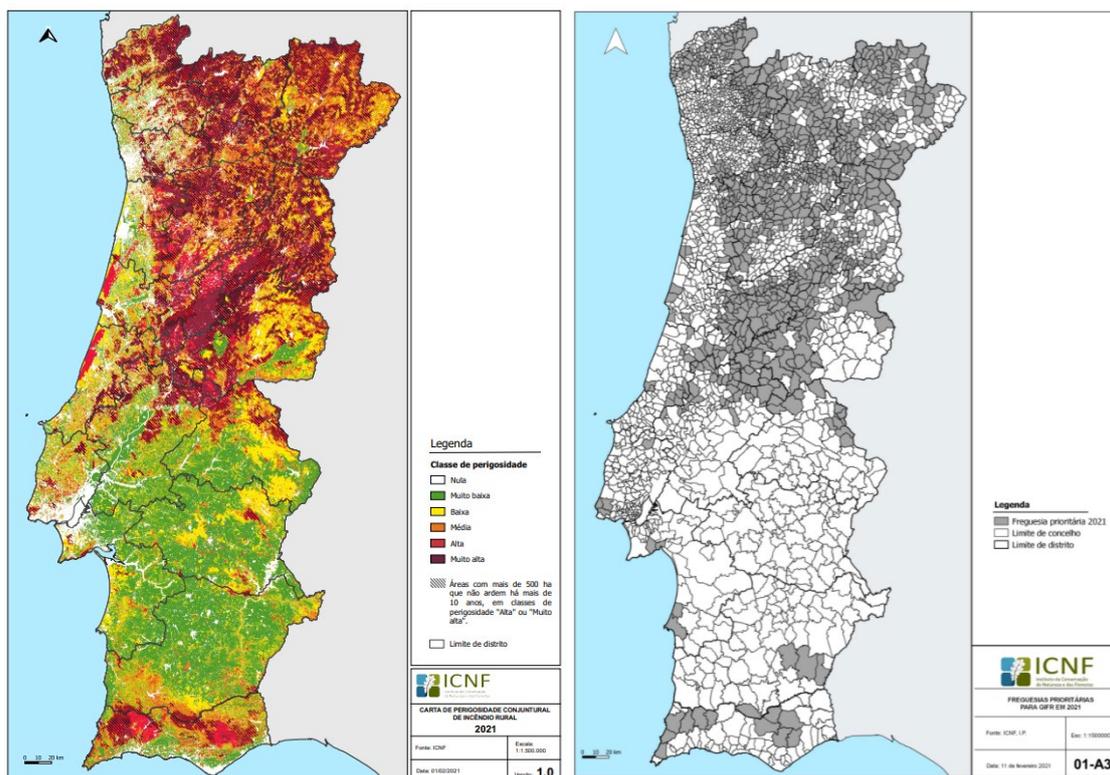


Imagem 3: A: Carta de Perigosidade Conjuntural 2021, **B:** Mapa Freguesias Prioritárias para Intervenção 2021

(Fonte: ICNF)

Este tipo de análises carece ainda de ser completado com a introdução da Variável Valor (edificado e dos bens e serviços lenhosos e não lenhosos), para que o risco possa ser adequadamente analisado e gerido, trabalho previsto para 2022.

Em 2021 foi documentada pelo IPMA a metodologia dos produtos meteorológicos, garantindo a qualidade, atualização e um *standard* de divulgação de dados, através da 1ª versão do guia interpretativo da plataforma MULTISITES, com disponibilização diária e em tempo real de informação meteorológica de apoio ao combate aos incêndios rurais.

Foi também efetuada afinação anual dos produtos para otimizar a análise de risco e garantir a sua adequação, com a disponibilização dos dados de Humidade dos Combustíveis Vivos (HCV) de forma operacional em plataforma do IPMA na sequência de articulação com o ICNF³⁰. Iniciaram-se os desenvolvimentos de suporte à análise e validação de valores

³⁰ Com a transição da estrutura sub-regional da AGIF para o ICNF a 1 de julho de 2021, o ICNF assumiu a recolha de informação sobre a humidade dos combustíveis

horários relativos a índices/sub-índices meteorológicos de perigo de incêndio (FFMC³¹, ISI³² e FWI³³).

Em 2021 procedeu-se também à expansão para 7 unidades da rede de estações meteorológicas automáticas (EMA) integradas no cálculo do FWI: 3 redes de EMA de Comunidades Intermunicipais (CIM), 3 EMA de Câmaras Municipais e 1 EMA de Universidade.

Em 2021, foram emitidas 4 declarações de Situação de Alerta³⁴, em função da previsão do IPMA relativa ao risco de IR, que passou para os níveis Elevado, Muito Elevado e Máximo, nos dias 13 a 16, 17, 19 e 24 de agosto, em grande parte do território continental.

Relativamente aos avisos à população, a sua emissão compete aos centros de coordenação operacional da proteção civil, bem como à comissão municipal de proteção civil, conforme os respetivos âmbitos de atuação. Os avisos de âmbito nacional foram difundidos através de Órgãos de Comunicação Social e pela ANEPC nos seus canais digitais (App MAI Mobile, redes sociais), e emissão de SMS. Para estes últimos foi já adotada a solução técnica de aviso numa base poligonal da localização das pessoas, o que permite um direcionamento mais assertivo para a população alvo, face ao envio para toda população do distrito afetado, como era a solução anterior. Neste modelo foram remetidos, pela ANEPC, 2,5 Milhões de SMS, em contexto real, a 15 de agosto de 2021, aquando do acionamento de Estado de Alerta Especial (EAE) Vermelho.

Todos os produtos e informação atrás descritos são também essenciais para o processo de emissão de avisos à população relativos ao risco de incêndio rural - que se pretende criterioso para não penalizar em excesso a limitação das atividades no espaço rural e diminuir a eficácia da comunicação do risco e alertas ao sistema de proteção civil.

Na dimensão do planeamento, foi aprovado o Programa Nacional de Ação³⁵, após consulta pública. Peça que concretiza as orientações estratégicas e os objetivos específicos do PNGIFR, através da identificação de programas e projetos que terão impacto no alcance da visão para 2030: «Portugal protegido de incêndios rurais graves», definida pela RCM n.º 45-A/2020.

³¹ FFMC (Índice de Humidade dos Combustíveis Finos)

³² ISI (Índice de Propagação Inicial)

³³ FWI (Índice de perigo meteorológico)

³⁴ Despacho n.º 8053-B/2021; Despacho n.º 8109-B/2021; Despacho n.º 8183-A/2021; Despacho n.º 8339-A/2021

³⁵ RCM n.º 71-A/2021 de 8 junho

Foi também determinado que o Conselho de Coordenação da AGIF proceda ao acompanhamento regular da execução do PNA, sua monitorização, revisão e a avaliação da execução dos programas de âmbito nacional e regional, através da preparação do acompanhamento, e apresentação dos balanços trimestrais e do relatório anual do SGIFR.

Para o efeito foi disponibilizada pela AGIF a primeira versão da Plataforma de Monitorização do PNA, instrumento de apoio à monitorização e ao planeamento da implementação dos 97 projetos, com o objetivo de mobilizar e facilitar todo processo de reporte das entidades participantes.

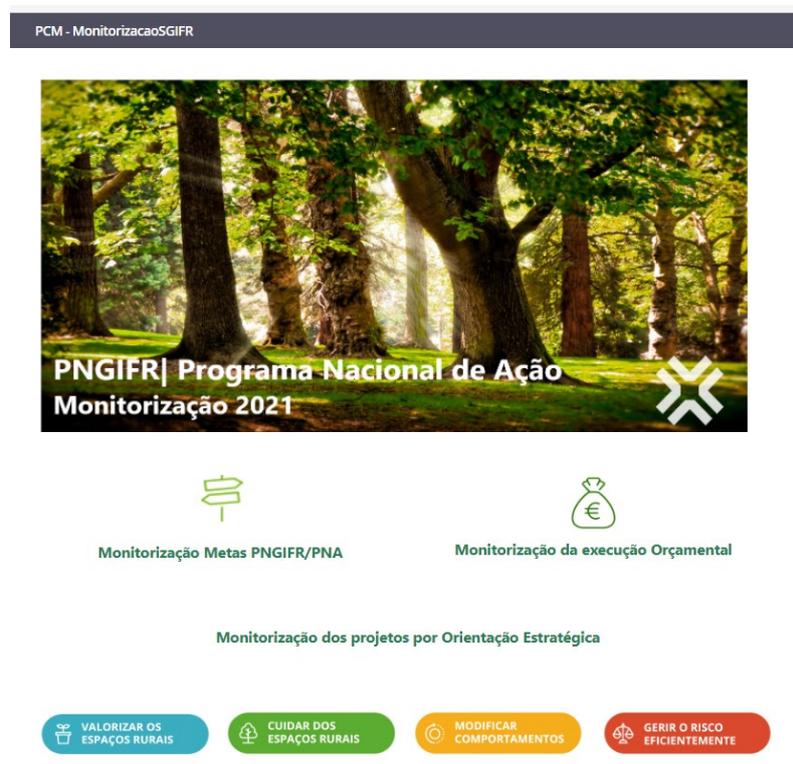


Imagem 4: Plataforma de Monitorização PNA (Fonte AGIF)

Desta forma é possível a atualização periódica do estado dos projetos através da evolução das suas iniciativas, do cumprimento de metas inscritas, do progresso dos Principais Indicadores de Performance (*KPI- Key Performance Indicators*) associados e respetiva execução orçamental.

Desde a sua aprovação e publicação (junho 2021) até ao final do ano, das entidades identificadas como fundamentais para a primeira fase dos trabalhos, 55% identificaram os seus pontos focais e participaram no reporte regular.

Durante 2021, foram realizados 9 períodos de reporte, na maioria correspondentes a ciclos de monitorização mensal, com sessões de apoio suportadas pela equipa AGIF e abertas a todas as entidades com ponto de contato designado, e ainda, reforçados por diversos momentos de esclarecimento bilaterais ou sectoriais com as entidades, para planeamento e apoio ao reporte da execução. Já após o final do ano foram realizados 3 períodos de reporte de balanço final das atividades, em preparação da reunião do conselho de coordenação da AGIF e relatório final 2021.

De salientar que no âmbito da construção do Programa Nacional de Ação, para apoio ao planeamento e controlo financeiro, foi estimado o orçamento previsional do SGIFR 2020-2030, com apresentação de diversas análises baseadas numa visão e lógica integrada, sendo que os valores previamente apurados deverão ser calibrados anualmente em função do mecanismo de monitorização do programa e do seu orçamento, de acordo com o modelo de governança previsto.

Este trabalho de calibração e apuramento teve já pela primeira vez lugar em 2021, no início do 3º trimestre, com a proposta previsional do orçamento 2022 das principais entidades SGIFR. Importa referir que não foi atribuído reforço dos *plafonds* necessários a algumas das entidades centrais para este Plano.

Uma novidade da maior relevância neste domínio, foi a criação da medida 101 em sede da Lei de Orçamento de Estado, destinada a garantir que os orçamentos e as despesas afetas ao PNGIFR passariam em 2021 a ser aí inscritas, o que auxiliará numa correta orçamentação e acompanhamento da execução das atividades SGIFR, que pela sua transversalidade e diversidade, exigem ferramentas deste tipo para poder produzir uma visão integrada do sistema.

Em simultâneo e com continuidade ao longo de 2021 foi desenvolvido o trabalho de mapeamento e captação de fontes de financiamento com entidades gestoras dos fundos (nacional e regional) de forma a garantir alocação e direcionamento para os projetos SGIFR.

Outra peça fundamental no edifício da governança é o novo normativo legal – revogando o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, publicado através do Decreto-Lei nº 82 de 13 de outubro, e cujo processo de elaboração decorria desde 2020.

Assim, e de acordo com o modelo de governança desenhado, procedeu-se à constituição e início do funcionamento gradual das primeiras Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais, tendo o ano terminado com a Comissão Nacional SGIFR constituída, quatro das cinco Comissões Regionais constituídas (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve) e duas das vinte e duas Comissões Sub-Regionais previstas (Alto Tâmega e LVT).



Imagem 5: 1ª Reunião da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (7DEZ2021) (Fonte: AGIF)

Para cada nível geográfico, foram desenhados os métodos de trabalho e processos colaborativos para implementar mecanismos de articulação que garantam uma tomada de decisão baseada em informação consistente e coordenada entre entidades de diferentes áreas governamentais do SGIFR às várias escalas do território, naquilo que diz respeito à área comum de intervenção destas entidades nos fogos rurais.

Por forma a garantir um maior alinhamento na execução do PNGIFR e permitir a sua monitorização, iniciou-se em 2021 a elaboração dos Programas de Ação e Execução, a nível regional (PRA), sub-regional (PSA), tendo-se reunido os contributos das diferentes entidades envolvidas, alinhando-os com os objetivos e metas estratégicas. As propostas de termos de referência do PRA e PSA, e a proposta modelo dos 5 PRA, foram apresentadas pela AGIF, com a finalidade de serem trabalhadas no âmbito das Comissões SGIFR.

Para uma melhor gestão da mudança e aceleração do funcionamento do SGIFR foram identificados três projetos-piloto ao nível das NUTS III, aprovados pela RCM n.º 25/2021, de 22 de março de 2021, para implementação do PNA e sua respetiva cadeia de processos: Alto Tâmega; Região de Coimbra; Algarve Barlavento. Estes projetos visam acelerar o

funcionamento do SGIFR através da testagem do modelo de governança, da especialização das equipas de Gestão Fogo Rural no terreno, e da adaptação das Forças de Proteção Civil ao novo sistema.

Para além disso, os pilotos no decurso do seu período de vigência, até março de 2023, vão testar a introdução de melhorias identificadas para uma melhor implementação do SGIFR, melhor integração de informação acessível aos agentes e melhor articulação entre as entidades.

Numa primeira fase de preparação, e após a identificação dos interlocutores, foram dinamizadas diversas reuniões de apresentação e esclarecimento, procedendo-se à elaboração dos respetivos Programas de Execução.



Imagem 6: Reunião entidades no âmbito Projeto Piloto do Algarve Barlavento (Fonte: AGIF)

Numa fase posterior, coincidente com o último trimestre de 2021, deu-se início à execução dos projetos, e respetiva monitorização com base num reporte regular em plataforma criada pela AGIF para o efeito.

A implementação não decorreu ao mesmo ritmo nas 3 regiões piloto, tendo-se já identificado diversos pontos críticos em áreas relevantes, a publicar em relatório intercalar previsto em 2022.

Foi também iniciado o concurso para um estudo de programação e dimensionamento do sistema, que inclui o diagnóstico aos meios necessários e disponíveis para a supressão.

Ao nível do planeamento operacional , foi publicada a Diretiva Operacional Nacional n.º 2 – DECIR, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que organiza o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), tendo sido também efetuada, pela ANEPC, a revisão das Normas Operacionais Permanentes relativas ao DECIR, nomeadamente: NOP 2101 - Forças dos bombeiros no DECIR; NOP 2301 - Meios Terrestres Reforço (SIOPS); NOP 5206 - Procedimentos de scooping dos aviões anfíbios; NOP 5203 - Gestão Informação e Comunicação Meios Aéreos; NOP 8001 - Protocolo Ajuda Mútua - PT & ES.

Pela primeira vez em 2021, como já atrás referido, o Sistema dispôs de uma Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção (DIVDIR), com os objetivos principais de:

- Estabelecer mecanismos de coordenação entre as entidades do SGIFR;
- Garantir a coordenação interinstitucional, a articulação e a otimização do emprego operacional das entidades do SGIFR que participam no dispositivo da DIVDIR nas ações de pré-supressão;
- Garantir a articulação e otimização dos sistemas de vigilância fixa através da videovigilância florestal e da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), vigilância móvel e vigilância aérea.

Ainda, para orientação global da atividade operacional da Guarda Nacional Republicana (GNR) foi também aprovada, a Diretiva Operacional Campanha Floresta Segura 2021 no âmbito dos processos de sensibilização, fiscalização, vigilância, patrulhamento e supressão.

Com a aprovação do DL nº 82/2021 de 13 de outubro, o desenho dos processos de articulação e o manual que detalha os processos desenhados no Plano Nacional são da responsabilidade de cada uma das instituições, devendo estar descritos e publicados até ao final de 2022.

IMPLEMENTAR O MODELO CAPACITADO DE GOVERNANÇA DO RISCO

Face à especificidade, diversidade e experiência das instituições implicadas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como à multiplicidade de situações vividas no âmbito da elevada ocorrência de incêndios rurais no nosso país e ao seu expressivo

impacto na segurança das pessoas e no património, é fulcral que sejam instituídos processos de melhoria contínua que capitalizem as importantes experiências e conhecimentos dos agentes e das instituições do SGIFR. A sua divulgação e utilização na tomada de decisões, a todos os níveis e pelos vários intervenientes e organizações, contribuirão para facilitar as decisões, alargar o potencial de implementação de boas práticas, aprender e melhorar continuamente.

Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas. Nesse sentido, foi assinada pelas entidades nucleares do SGIFR em junho de 2021, a Declaração de Compromisso de lideranças para a implementação da capacidade de lições aprendidas no SGIFR.

A nova abordagem de gestão integrada de fogos rurais, orientada para a defesa e sustentabilidade dos espaços florestais (Gestão de Fogos Rurais), e para a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo aglomerados populacionais (Proteção contra Incêndios Rurais), determinou alterações de relevo no plano estratégico e institucional.

Por forma a melhorar o quadro orgânico indispensável à prossecução coordenada das prioridades nacionais na gestão integrada de fogos rurais, foram alteradas as orgânicas da AGIF, ICNF, ANEPC através do DL nº 46/2021, de 11 junho.

De modo a implementar uma reformulação do modelo de atuação do ICNF, I. P., e o seu reposicionamento estratégico e operacional, foi estabilizada a nova orgânica da área de GFR do ICNF, com a integração dos núcleos de coordenação sub-regional da AGIF (32 elementos), tendo sido também recrutados 40 trabalhadores para a carreira de bombeiro sapador florestal. Ficou ainda por concretizar o reforço previsto de recursos na ANEPC. Também na GNR não foram reportadas alterações significativas no âmbito dos Recursos Humanos afetos ao SGIFR, não se tendo registado assim uma variação total significativa entre 2020 e 2021.

Manteve-se igualmente, no essencial, o peso relativo das instituições - considerando os seus recursos próprios e os que coordenam - com a ANEPC a assumir o maior peso relativo no sistema com 47%.

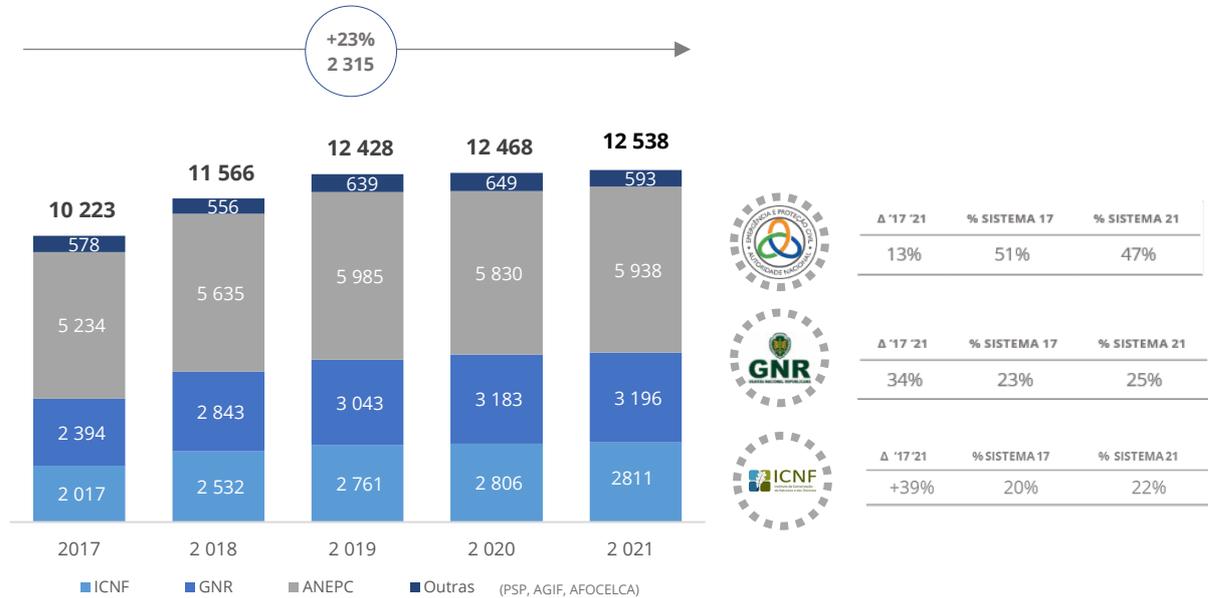


Gráfico 23: Evolução dos recursos humanos (nº e %) afetos ao SGIFR, por entidade de origem ou coordenação 2017-2021 (Fonte: Reporte Entidades SGIFR)

No entanto, é de referir o desafio de gestão que constitui o facto de 96% destes recursos serem externos, associados no essencial aos bombeiros do DECIR (+100 RH em 2021), fenómeno que se revela semelhante, em menor grau, no caso do ICNF com 82% de recursos externos, designadamente sapadores florestais e recursos dos gabinetes técnicos florestais municipais.

O ano de 2021 vem confirmar a tendência de consolidação das estruturas permanentes do ICNF e GNR, que em conjunto, igualam os recursos da ANEPC/Bombeiros.

Também relativamente aos meios terrestres e depois de um acentuado crescimento após 2017, com forte reforço do ICNF (+75%), em 2021 registou-se na globalidade do Sistema um

ligeiro decréscimo, motivado pela diminuição da alocação de 62 viaturas na GNR, ao serviço da UEPS e SEPNA.

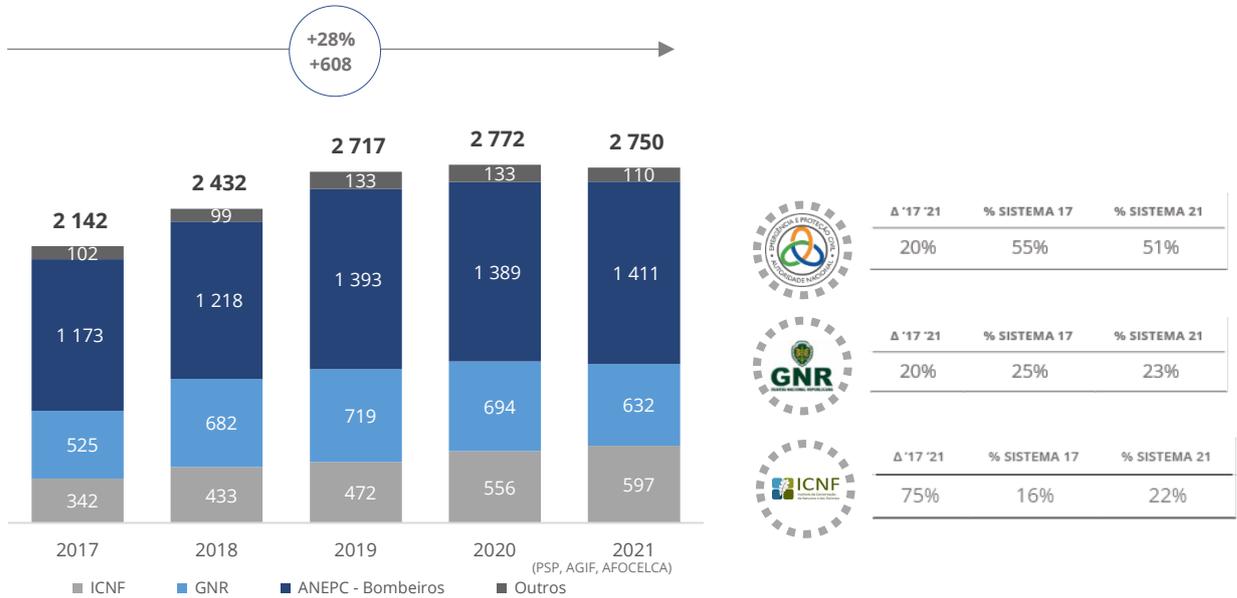


Gráfico 24: Evolução dos meios terrestres (nº e %) afetos ao SGIFR por entidade de origem ou coordenação 2017 - 2021 (Fonte: ICNF, GNR, ANEPC)

O dimensionamento dos meios aéreos manteve-se semelhante ao ano anterior com 59³⁶ aeronaves, tanto em número como em tipologia de meios. A estabilidade introduzida através de processos de contratação assegurados com um carácter plurianual, permitiu evitar constrangimentos e executar integralmente os contratos em 2021.

A aquisição e locação dos meios aéreos pelo Estado para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais para o período de 2023 a 2026, utilizando recursos financeiros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do programa europeu RescEU foi aprovada através da RCM n.º 27/2021 de 22 de março, tendo concluído a FAP o Plano Global para a edificação da capacidade própria do Estado, e estabelecido "Acordo de Princípio" relativo à aquisição de 2

³⁶ A estes meios aéreos acresce um AW119-Koala da Força Aérea, por solicitação da ANEPC ao CCOM, para a missão de Helicóptero de Reconhecimento Avaliação e Coordenação (HERAC).

Aviões Bombardeiros Pesados (AVBP) no âmbito do programa RescEU, dando-se início ainda em 2021 ao processo aquisitivo de 2 HEBL AW-119 e lançado o concurso público para aquisição dos 6 HEBM e mais 4 HEBL.

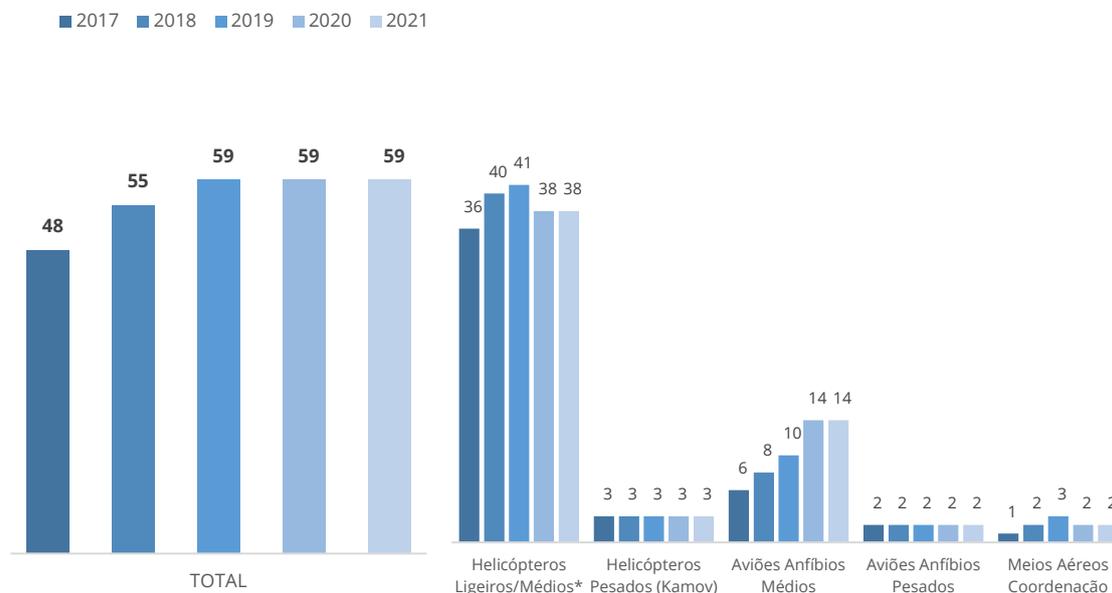


Gráfico 25: Evolução dos meios aéreos afetos ao SGIFR total e por tipologia dos meios 2017 - 2021 | (Fonte: FAP)

Das 15 575 horas de voo contratadas para 2021, foram realizadas até ao final do ano 3 548 (23%)³⁷, e cerca de 60 horas de voo HERAC do SFN. Ainda neste tema há a salientar as cerca de 395 horas de indisponibilidade dos meios locados, causadas por avarias, manutenção, falta de tripulações³⁸, meteorologia e condições de aeronavegabilidade.

Relativamente aos sistemas de comunicação que suportam o funcionamento do sistema, em particular a rede SIRESP, não houve evoluções a registar com impacto operacional. De referir que o grupo de trabalho criado pelo Ministério da Administração Interna, para a avaliação dos requisitos tecnológicos e do modelo de gestão da rede de comunicações de emergência do Estado, concluiu os trabalhos em março de 2021. Neste âmbito foi publicado o Decreto-Lei nº 34-B/2021, de 14 de maio, que de acordo com o aí inscrito e fundamentado,

³⁷ Pressuposto de execução linear do regime de esforço, não discrimina o meio aéreo/Lote ou a sua localização no país. As horas contratadas são cumulativas e disponíveis no âmbito dos contratos plurianuais.

³⁸ Estão previstas as penalizações sempre que os meios não estão disponíveis. A disponibilização dos meios é assegurada por outros disponíveis na proximidade.

define o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP. Prevê-se neste diploma que a gestão integrada será assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar por transformação institucional, integrando as valências hoje existentes nos diversos serviços e organismos da área governativa da administração interna.

A georreferenciação de meios encontra-se assegurada para as entidades ANEPC, Corpos de Bombeiros, ICNF e FFAA, encontrando-se em desenvolvimento a metodologia de georreferenciação através de dispositivos móveis, prevendo-se a totalidade dos meios disponíveis, para a prevenção e combate a incêndios, incluída no mecanismo de conhecimento para 2023, para suporte ao apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Quanto às redes de comunicação eletrónicas em canais subterrâneos, e de forma a melhorar a proteção das infraestruturas e serviços de telecomunicações em caso de incêndios - após os atrasos em consequência de diferendos que surgiram entre as Infraestruturas de Portugal (IP) e a ALTICE, entretanto ultrapassados - foi reportada em 2021 a execução de 424 km dos 684 km previstos, um aumento de significativo face aos 92 km concluídos reportados no ano anterior.

No âmbito da interoperabilidade do Sistema que permitirá uma gestão integrada da informação como suporte para uma visão global da gestão do risco e melhor planeamento, gestão e controlo, foi concluído o diagnóstico à atual arquitetura de sistemas das diversas entidades do SGIFR, mas dado o atraso significativo do procedimento aquisitivo, a fase de definição da arquitetura desta Plataforma Interoperável (PLIS) apenas teve início em setembro de 2021, estando previstos para 2022 os trabalhos de desenvolvimento propriamente ditos

GESTÃO DA SUPRESSÃO

Relativamente aos meios terrestres o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais foi neste ano o mais robusto após 2017, contando com cerca de 12.058 operacionais e 2.656 viaturas, reforçado face a 2020 com 231 efetivos provenientes essencialmente dos corpos de bombeiros e do ICNF no terreno, durante o período de 1 de julho a 30 de setembro.

Com um tempo médio de despacho dos meios de 48 segundos, abaixo do valor meta de 2 minutos estabelecido pela ANEPC para 2021, e uma média de 16 minutos de tempo de chegada do 1º meio ao TO foram resolvidas 92,6% das ocorrências em Ataque Inicial (ATI)³⁹.

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Tempo de despacho dos meios	< 120 seg. (2 min.)	48 seg.
Tempo de chegada do 1º meio ao TO	-	16 min
% de incêndios extintos em ATI	>= 90 %	92,6 %
% de reacendimentos	< 5%	2,3 %

Tabela 5: Indicadores de Supressão de IR (Fonte: Reporte ANEPC)

O ano foi marcado por 3 grandes incêndios (> 500 hectares) que foram responsáveis por cerca de 34% da área ardida total.

1. Pernadeiro (Castro Marim) 6 648ha, 16AGO 01H05 – 18JAGO 21H30. Incêndio que evoluiu em relevo acidentado, típico da serra algarvia, com propagação rápida, dominada fundamentalmente pelo vento, progrediu sobretudo em combustíveis finos e com focos secundários provocados por projeções a média distância: A principal fonte de preocupação deste incêndio residiu no seu potencial de propagação na direção Norte-Sul, em direção à faixa costeira densamente povoada, em particular entre Vila Nova de Cacela e Monte Gordo.
Apesar da existência, na zona agrária intermédia do vale, entre as encostas da serra e a faixa costeira, de muita agricultura de regadio que reduzia as possibilidades de propagação do incêndio à faixa costeira, a presença de zonas ocupadas com agricultura de sequeiro, com combustíveis finos mortos nesta altura do ano, que permitiriam a propagação do fogo entre estas duas áreas, poderia criar situações

³⁹ Conforme definido na DON n.º 2 DECIR da ANEPC o Ataque Ampliado (ATA) decorre sempre que atingidos os primeiros 90 (noventa) minutos de intervenção desde o despacho do primeiro meio de Ataque Inicial (ATI), e o incêndio não tenha sido dado ainda como em resolução pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

críticas de socorro, face à continuidade de combustíveis, à elevada densidade populacional na altura do ano e à dificuldade de escoamento de tráfego automóvel, em particular entre Montegordo e a Praia Verde.

O trabalho efetuado no âmbito da supressão, que incluiu pré posicionamento de meios em áreas sensíveis, e a alteração da direção principal do vento e, portanto, da propagação do incêndio, acabaram por permitir que a ocorrência não atingisse estas áreas críticas.

Para avaliar a eficácia das faixas de gestão de combustível na eficácia dos meios de supressão, sugere-se que existam equipas de monitorização que permitam medir e documentar este impacto. Tal conhecimento é muito relevante para definir a largura da faixa a criar ao longo da EN125, nas áreas ocupadas com matos e agricultura de sequeiro, de forma a minimizar a possibilidade de que os incêndios em proveniência da zona da serra, a Norte, possam atingir a faixa costeira densamente povoada e provoquem situações críticas de socorro.

2. Tojeira (Monchique) 1 915 hectares, 17JUL 13H26 - 18JUL21 19h10 horas do dia, um curto-circuito na razão, que rapidamente se alastrou devido às condições meteorológicas a um total 1915,2 hectares de área ardida compostos por floresta, incluindo povoamentos de eucalipto, matos e agricultura, numa zona de morfologia do terreno constituída por vales profundos. Devido a uma elevada carga de combustível, a sua propagação e o comportamento do fogo apresentaram uma elevada velocidade no terreno para Sul/Sueste, sendo que diversas frentes foram com sucesso combatidas e dominadas em troços da rede primária de faixas de gestão de combustíveis recentemente executadas.
3. João Martins (Beja) 988 hectares, progrediu em zona de orografia pronunciada, mas com o vento como fator dominante de propagação na fase inicial. A elevada carga e continuidade de combustíveis existentes neste território, associada ao relevo acentuado e ao estado da rede viária, levantaram sérias dificuldades às ações de supressão, pelo que esta ocorrência tinha, desde a sua fase inicial um elevado potencial de propagação, que acabaria por ser limitado, graças à melhoria das condições meteorológicas e ao aproveitamento de oportunidades no âmbito das ações de supressão. Esta ocorrência e o seu enorme potencial realçam a

necessidade de intervenções na rede primária planeada no concelho de Odemira, de divisão entre o Baixo Alentejo e o Algarve seja alvo das imprescindíveis intervenções de gestão de combustíveis e de melhoria e adequação da rede viária existente, numa zona em que existem na situação atual muito poucas condições para a implementação de ações de supressão em situações meteorológicas difíceis, com as condições de segurança mínimas desejáveis para os intervenientes.

AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES SGIFR

No âmbito da Qualificação e capacitação dos agentes do Sistema, através da implementação do Programa Nacional de Qualificação dos Agentes SGIFR, foi publicada a 22 de março a RCM nº 24/2021, que procede à reforma do modelo de ensino e formação em proteção civil e promove a elaboração do Plano Nacional de Qualificação do SGIFR (PNQ_SGIFR).

Foi confiada à AGIF a coordenação da sua elaboração, até ao final do ano, em estreita colaboração através de plataforma colaborativa (PTC) com as entidades intervenientes, determinando-se que as ações de formação e qualificação, nas matérias de gestão integrada de fogos rurais, são gradualmente enquadradas no PNQ_SGIFR, por forma a que a qualificação de todos os agentes, com níveis de qualificação superior ou não superior, seja realizada com base no mapeamento de atividades chave inscritas na cadeia de processos do PNGIFR.

Assim, foi desenvolvida proposta de arquitetura e o mecanismo de gestão do sistema de competências dos agentes do SGIFR com a colaboração 30 participantes, de 14 entidades, dentro e fora do SGIFR, na PTC.

Foram elaborados os referenciais de competências, com base nas realizações profissionais e competências associadas às funções inventariadas, e sistematizadas as formações/certificações de nível intermédio, superior e transversais, necessárias para o desempenho das funções e atividades chave.

O Plano Nacional de Qualificação SGIFR (PNQ_SGIFR) foi entregue ao Governo e entidades nucleares SGIFR na data prevista, com mapeamento das funções, atividades chave e unidades de formação necessárias para o seu desempenho, abrangendo todas as fases da cadeia de processo.

Fase da Cadeia de Processo (PNGIFR)	Nº de funções	Nº atividades Chave
Planeamento (PL)	23	44
Preparação (PR)	5	8
Prevenção (PV)	6	20
Pré-Supressão (PS)	3	6
Supressão e Socorro (SC)	18	60
Pós-Evento (PE)	4	8
Total	59	146

Tabela 6: Mapeamento Funções e atividades chave PNQ_SGIFR (Fonte: AGIF)

Em paralelo foi concluída em 2021 a formação de perfis prioritários: segurança, comportamento do fogo e coordenação aérea, através da ANEPC/Escola Nacional de Bombeiros, GNR e IPMA, com mais de 64 000 horas e 5 700 agentes SGIFR formados.

Para além da capacitação conjunta referida, foi reportada pelas entidades a formação específica das suas forças: A GNR com 155 Guardas Florestais no âmbito da Investigação das Causas dos Incêndios Rurais e 981 militares da Unidade de Emergência Proteção e Socorro (UEPS) com o Curso de Segurança na Supressão de IR, e o ICNF com a formação dos 40 elementos recrutados para a Força de Sapadores Bombeiros Florestais e que se encontra na sua fase final.

Já previstas para o início de 2022 ficaram as ações no âmbito da Gestão de Fogo Rural, pelo ICNF e Oficial de Planeamento do Sistema de Gestão de Operações (SGO), numa ação de colaboração entre o ICNF e ANEPC.

Foram também realizados diversos *workshops*, no âmbito SGIFR dos quais se destacam os de esclarecimento com o objetivo de informar técnicos e decisores sobre o modelo de Governança e das várias peças de planeamento e modelo de funcionamento do SGIFR (DL n.º 82/2021 de 13 de outubro).

Por forma reforçar o conhecimento e a capacidade de I&D nacional, no âmbito do SGIFR, tem sido estimulada a criação de equipas técnico-científicas designadamente através da implementação de três concursos, com a coordenação da Fundação para a Ciência e a

Tecnologia (FCT), resultando no financiamento de um total de 56 projetos⁴⁰, 11 dos quais com o envolvimento real e concreto de pelo menos uma entidade do SGIFR com cocriação de conhecimento e valor. Para o efeito colaboraram 24 doutorados e foram atribuídas 91 bolsas de investigação. Foram também aprovados 5 projetos em área temática relacionada com o SGIFR, através do Concurso de Projetos de Computação Avançada da FCT.

Fazendo uma retrospectiva do período de 2019 a 2021, é de referir que foram ainda aprovados e apoiados pela Agência Nacional de Inovação (ANI) 3 Projetos de I&D nacionais com 26 promotores, e 8 projetos I&D no H2020 com participação de 20 promotores nacionais no total de 189 promotores envolvidos nesta área.

Por forma a estimular a adoção e testar a implementação de boas práticas, foi criada sob a responsabilidade do ForestWISE CoLAB uma rede nacional e integrada de *testbeds* no SGIFR - plataformas para a condução rigorosa, transparente e replicável dos testes de teorias científicas, ferramentas computacionais e novas tecnologias - com dois *living labs/testbed*: Vale do Sousa e Serra da Lousã, no âmbito do projeto Europeu FIRE-RES.

O Programa de Intercâmbio de Peritos internacionais, muito afetado pelas restrições da pandemia, apenas apresentou desenvolvimentos na negociação de protocolos de cooperação com EUA e com a Austrália.

Mais detalhadas no anexo, resumem-se a metas não alcançadas e previstas no PNA, para o ano 2021. Numa análise global à orientação estratégica “Gestão Eficiente do Riscos”, abaixo destacam-se principalmente:

Não se avançou ainda neste ano conforme previsto nos projetos referentes aos prémios indexados aos resultados, por forma a premiar anualmente as entidades com uma performance igual ou superior a 75% de execução dos programas, nem foram desenvolvidas iniciativas que permitam a alteração da lei das transferências das autarquias para a qual se previa uma nova proposta em 2021, também ela direcionada para a indexação a resultados, numa aproximação a um modelo de contrato-programa.

Apesar de ter sido promovida uma reunião de identificação de oportunidade de melhoria onde participaram todas as entidades públicas, o processo analítico de avaliação

⁴⁰ Em cumprimento da RCM 159/2017 de 30 de outubro

quantificada da campanha não foi realizado. Também, não estão ainda identificadas as necessidades de recursos e equipamento, que permitirão a programação e dimensionamento do sistema, projeto que se conta vir ser desenvolvido em 2022.

As principais normas técnicas não foram ainda harmonizadas com os processos do SGIFR, estando ainda em falta os manuais de procedimentos dos principais processos, incluindo instruções de trabalho e requisitos de qualidade. As novas regras de classificação como fogo de gestão também não entraram em vigor.

Apesar de revistas as orgânicas das entidades do SGIFR, nomeadamente as do ICNF e da ANEPC, o recrutamento das chefias superiores através de concurso ainda não ocorreu. Ao nível dos recursos humanos intermédios e operacionais, ainda não se encontram totalmente capacitadas e ajustadas ao modelo territorial, não tendo também ainda sido definido o Modelo de cooperação ICNF/ OPF para consórcio entre GFR/ PCIR - Sapadores Florestais.

No âmbito da melhoria contínua, as entidades do SGIFR assinaram uma declaração conjunta para criar e manter um Sistema Lições Aprendidas, envolvendo e comprometendo as lideranças. Dado este passo fundamental o arranque operacional deste projeto encontrou um atraso significativo por dificuldades em mobilizar competências dedicadas, que foram encontradas em dezembro de 2021. Não foi reportada a adaptação do Sistema de Gestão de Operações incorporando a dinâmica das melhores práticas que regularmente se identificam.

O estudo sobre os mecanismos de voluntariado e outros recursos não profissionais para englobamento num processo de especialização e capacitação não foi realizado, e o projeto relativo à promoção da igualdade de género no SGIFR iniciou-se perto do final do ano, com reporte de reuniões de alinhamento de perspetivas e dimensionamento do projeto.

04

ANÁLISE

FINANCEIRA

04



ANÁLISE FINANCEIRA SGIFR

O conhecimento e sistematização da dimensão financeira do Sistema seriam facilitadas se a administração pública promovesse uma contabilidade analítica de forma generalizada, o que permitiria de forma mais ágil e fiável assegurar o apuramento, em cada ano, dos encargos globais (custos) associados à prevenção e combate, ao DECIR, bem como a cada incêndio. Refira-se, no entanto, que já no sentido de uma melhor sistematização deste processo e geração duma visão integrada, foi inscrita, como já referido, a medida 101 na Lei do Orçamento de Estado 2021, destinada a garantir que os orçamentos e as despesas afetas à gestão do fogo rural passem a ser aí inscritas. Este processo não se traduziu ainda em alterações significativas no âmbito do apuramento da execução da despesa SGIFR, algo que se conta poder realizar em 2022 com o novo orçamento e com a lei de execução orçamental onde essas regras são detalhadas.

Assim, e com o objetivo de poder proporcionar uma visão aproximada destes encargos em 2021, recorreu-se aos esforços de recolha e reporte desta informação pelas principais entidades públicas e algumas privadas, seguindo uma metodologia de tipificação aplicada desde 2019, cujos resultados se apresentam de seguida.

Através da análise de execução das atividades desenvolvidas pelas entidades, reportadas através da Plataforma de Monitorização do PNA, verificou-se em 2021 uma despesa total de 316 M€, representando este valor uma variação de +28 M€ face a 2020 (+9%), reforçando assim, o acréscimo da despesa no sistema que vinha já a ser realizado desde 2017, despendendo-se agora mais 173 M€ (+120%) do que nessa altura.

Esta variação face a 2020, deve-se principalmente à imputação dos custos de funcionamento da estrutura da ANEPC⁴¹, reportados desta forma pela primeira vez em 2021, ao incremento da despesa com o DECIR em 2021, e à maior execução orçamental reportada por entidades como a DGT, IPMA, EBUPi eFCT.

⁴¹ As despesas de funcionamento da ANEPC consideradas na despesa executada do ano 2021, foram pela primeira vez reportadas de forma englobada em 2021, não sendo à data de fecho deste relatório conhecida a sua desagregação por rubricas. Para que de futuro se possam proceder a análises mais detalhadas e rigorosas relativas à evolução da despesa SGIFR será fundamental a partilha atempada desta informação.

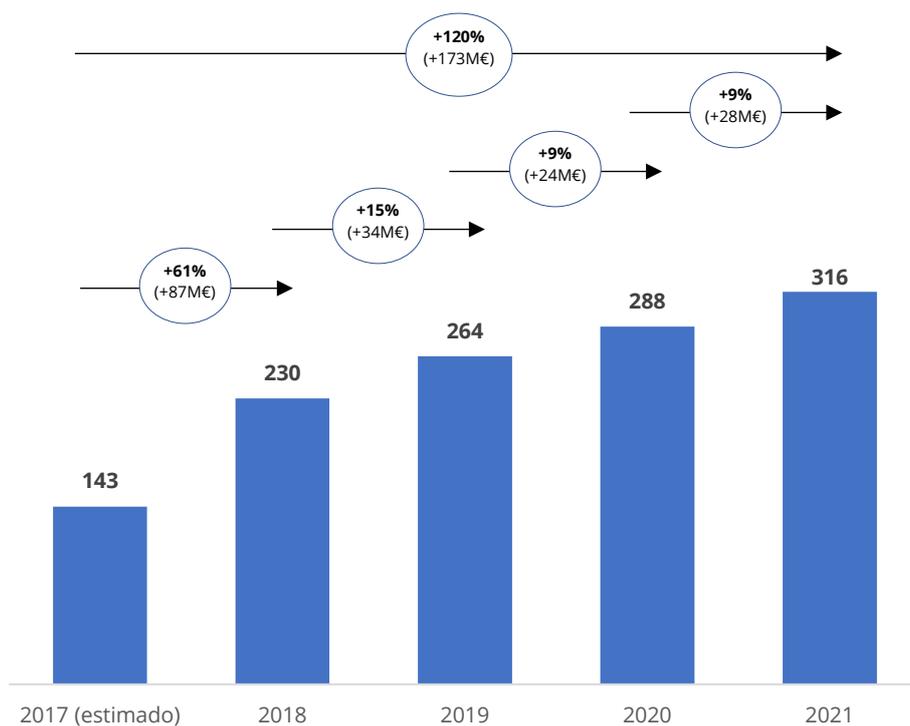


Gráfico 25. Evolução da despesa executada no âmbito SGIFR 2017-2021 (Milhões de €) (Fonte: reporte das Entidades SGIFR)

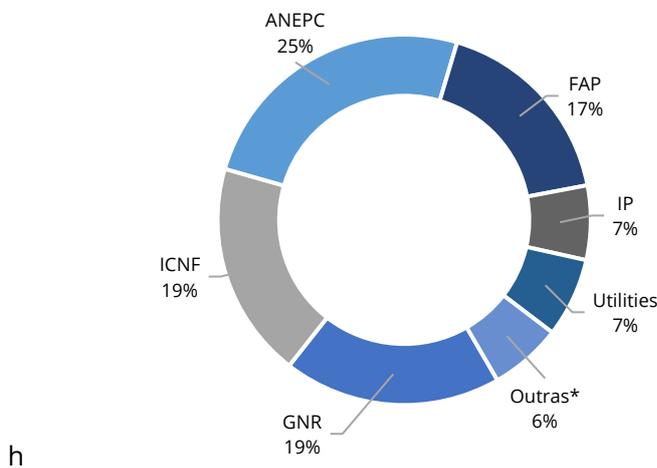


Gráfico 26: Repartição da despesa executada em 2021 por entidades do SGIFR (*Outras: AGIF, DGT, IPMA; eBUPi, FCT, ANI, SEVI) (Fonte: reporte Entidades SGIFR)

A ANEPC representa a maior percentagem da despesa SGIFR, 80 M€, representando 25% do total, sendo que 72% da despesa reportada é em pagamentos as Associações Humanitárias

de Corpos de Bombeiros Voluntários (equipas de combate a incêndios (DECIR) e equipas de intervenção permanente), viaturas e equipamentos, e combustíveis sendo a parcela restante de cerca de 28% relativa ao funcionamento da própria instituição onde se incluem por exemplo as despesas da estrutura de coordenação e comando da ANEPC e da Força Especial Proteção Civil (FEPC).

A GNR assume uma fatia relevante da despesa, com um total afeto ao SGIFR de 60 M€ (19%), justificada na maioria pela afetação de Recursos Humanos (UEPS, SEPNA e Guardas Florestais) e despesas correntes com os diversos processos onde intervêm, como a Preparação (5%), Fiscalização (5%), Vigilância (55%), Supressão, Socorro e Pós Evento (30%)

As despesas reportadas pelo ICNF somam 60 M€, representam cerca de 19% do Sistema, das quais 77% se relacionam com o financiamento ao funcionamento de outras entidades coordenadas pelo ICNF, como Sapadores Florestais (27%), Gabinetes Técnico Florestais (4%) e funcionamento da própria instituição (47%). As aquisições de serviços maioritariamente relacionados com as atividades de gestão de combustível representam, cerca de 6% da despesa reportada, enquanto o reforço de bens e equipamentos representou em 2021, 2% da despesa da instituição em 2021, essencialmente através da aquisição de Equipamentos para os Sapadores Florestais.

Os meios aéreos geridos pela Força Aérea somam 55 M€ o que representa um peso de 17% no total do Sistema, refletindo o reforço ocorrido desde 2017. A maior parcela desta despesa de 52 M€ relaciona-se com a aquisição de serviços de locação, operação e manutenção dos meios, sendo que 3 M€ representam a estruturação do plano de implementação para a edificação da capacidade permanente de meios aéreos.

As prestações de serviços relacionadas com as atividades de gestão de combustível da responsabilidade da I.P somam 21 M€ e representam 7% da despesa do sistema, justificadas essencialmente pelos trabalhos desenvolvidos na rede rodoviária sub-concessionada, e rede Ferroviária sob jurisdição. Ainda neste âmbito o investimento das *Utilities* somam 22M € o que corresponde a um peso de 7% da despesa do sistema, representando as atividades reportadas pela EDP e REN a maior fatia.

Relativamente à despesa efetuada por outras entidades, estas representam uma dimensão menos significativa no sistema, cerca de 6%, resultando das atividades de coordenação estratégica, comunicação e estruturas regionais das diversas entidades. A Agência

Portuguesa do Ambiente (APA) afetou 4M€ relativos aos trabalhos de Gestão e Reabilitação e Galerias Ribeirinhas e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) mobilizou 4M€ em projetos de investigação. As atividades e investimentos desenvolvidos pela AGIF somam 2,6M€, enquanto a DGT, afetou 1,1 M€, o projeto EBUPi outro tanto (1M€) e ANI (0,6M€).

Embora a despesa no sistema em 2021 registe um aumento de 9% face a 2020, como observado anteriormente, não se registaram grandes despesas em rubricas de investimento, como por exemplo a aquisição de meios e/ou equipamentos, invertendo-se a tendência observada até 2019. A evolução da despesa do Sistema após 2017 reflete agora principalmente o redimensionamento de recursos humanos e meios ocorridos durante o período da transformação (2018-19).

Analisando as atividades onde as despesas acima descritas foram consumidas, e de acordo com a cadeia de processos do SGIFR, verifica-se que a maior expressão da despesa executada se encontra associada às fases da Supressão e Socorro, com 42%, e da Prevenção com 27%. Este conjunto representa uma execução total de 216M€, 68% da despesa executado.

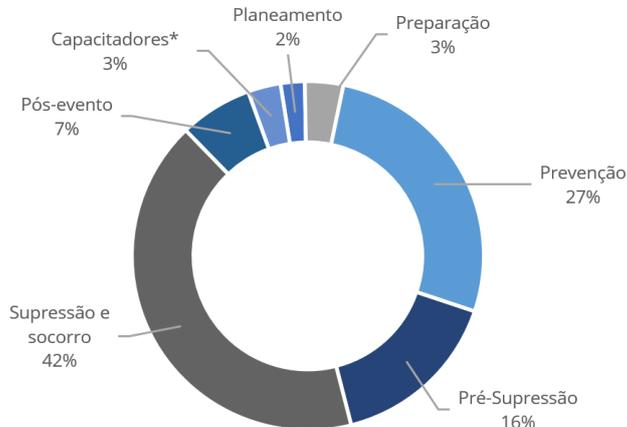


Gráfico 27: Repartição da despesa executada em 2021 (%) por fase da cadeia de processos (Fonte: Reporte Entidades SGIFR) (*Capacitadores: Qualificação; Sistemas de Informação; Governança)

Analisando cada uma das fases acima, constatamos que a fase do Planeamento é a que tem a menor expressão⁴².

A fase da Preparação, que só representa 3% do total com cerca de 9,5M€ de despesa, engloba as atividades associadas à Comunicação de Risco, nomeadamente a campanha “Portugal Chama” e “Raposa Chama”, mas também as ações de sensibilização de proximidade desenvolvidas em 2021.

No caso das ações relacionadas com a fase de Prevenção, estas representam uma fatia de 27% da despesa executada, com cerca de 85M€. Para esta despesa concorreu essencialmente a gestão de combustível, a execução e manutenção das redes de defesa, responsabilidade principal do ICNF, Infraestruturas de Portugal, e infraestruturas privadas de utilidade pública (utilities). A despesa associada à Fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção, e sinalização central das situações de incumprimento com a necessária georreferenciação, da responsabilidade da GNR, contribui igualmente para este montante.

As atividades da fase de Pré-supressão, caracterizada pelo estado de prontidão, de atenção à necessidade de intervenção imediata, englobando os processos de vigilância através da presença de meios e forças de segurança dissuasoras em áreas críticas relativas, e de Pré-Posicionamento através da mobilização preventiva de meios de supressão e de socorro, representam uma parcela de 16% da despesa executada, cerca de 51M€, justificados principalmente pelas atividades da GNR, ANEPC e ICNF.

Os processos relacionados com a fase Supressão e Socorro, que procuram a extinção do incêndio e socorro às populações afetadas, representam cerca de 132M€, correspondentes a uma fatia de 42% do total da despesa executada, envolvendo uma mobilização significativa de recursos humanos e meios terrestres e aéreos, sendo as principais atividades orçamentadas, da responsabilidade da ANEPC, FFAA e GNR.

⁴² Somente em a 13 de outubro de 2021 é que foi publicado o SGIFR, que vem estabilizar o novo normativo legal que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. Com efeito a definição de princípios orientadores nacionais, através do Planeamento Integrado, a sua transposição para instrumentos de escala regional e local e a incorporação do processo de orçamentação e financiamento na programação anual do sistema, carecem ainda da devida implementação.

No que diz respeito aos Capacitadores (Qualificação, Sistemas de Informação e Governança), fundamentais para o funcionamento adequado da cadeia de processos, de salientar a despesa de 6M€, associada à Qualificação e Capacitação SGIFR, através da formação e treino operacional dos agentes, e das atividades de Transferência de Conhecimento, no âmbito das atividades de I&D, e 4M€ no desenvolvimento de mecanismos de Governança do Sistema pelas principais entidades. O agregado dos Capacitadores representa cerca de 3% da despesa total do Sistema em 2021.

Numa ótica tradicional, de separação da execução orçamental entre os eixos “tradicionais” de Prevenção e Combate, em 2021 regista-se em Prevenção uma despesa de cerca de 145M€ (+10% do que em 2020) e 171M€ em Combate (+9% do que em 2020), representando um peso no sistema de 46%-54% respetivamente, em linha com o ano anterior, com total de 316M€ de despesa.

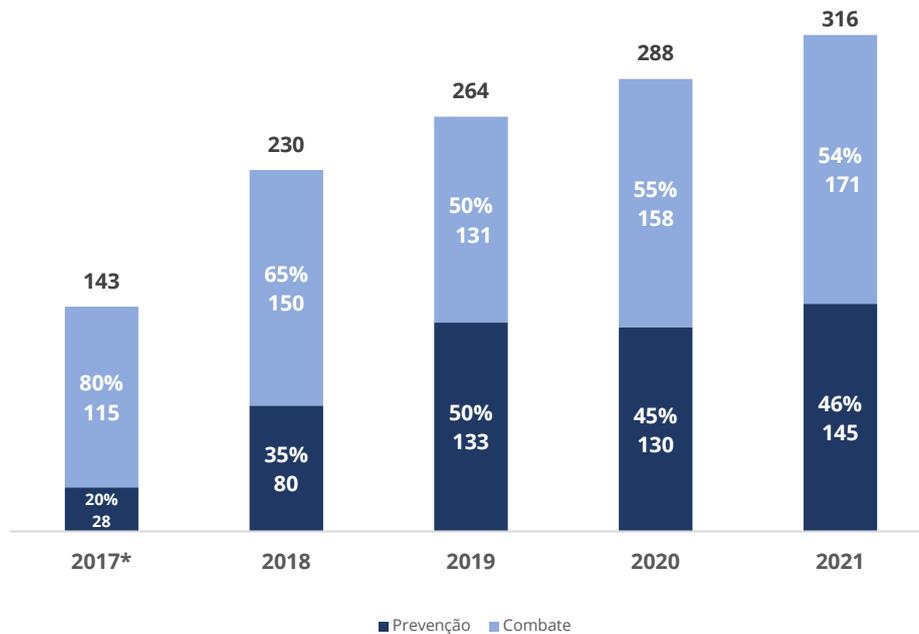


Gráfico 28: Evolução da Repartição da despesa executada por eixo (Prevenção e Combate) | 2017 - 2021 (M€)

* valor estimado

Observa-se que o acréscimo de 173M€ de encargos entre 2017 a 2021, se deve ao crescimento do eixo da prevenção, refletindo-se neste, um reforço de mais de 117M€/ano,

muito justificado com o esforço suplementar de aquisição de meios e contratação de recursos, exigidos nos dois primeiros anos de transição e o aumento da despesa corrente daí resultante, já com um reflexo significativo em 2020 e 2021. Verifica-se assim, mais do que uma duplicação do seu peso relativo no sistema.

No eixo do combate, observa-se um crescimento de 56M€, entre 2017 e 2021, sendo que os principais investimentos a nível de meios e recursos tiveram maior expressividade em 2018, passando a despesa corrente a assumir maior preponderância, em 2019 e 2020 e 2021.

Garantindo que há melhorias contínuas dedicadas a promover a eficácia e a eficiência na gestão dos níveis já adequados de financiamento para os processos de supressão, importa assinalar a necessidade do reforço no âmbito dos processos de prevenção de forma que este peso se inverta de forma consistente, na linha da orientação presente na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro e da Estratégia 20-30 do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

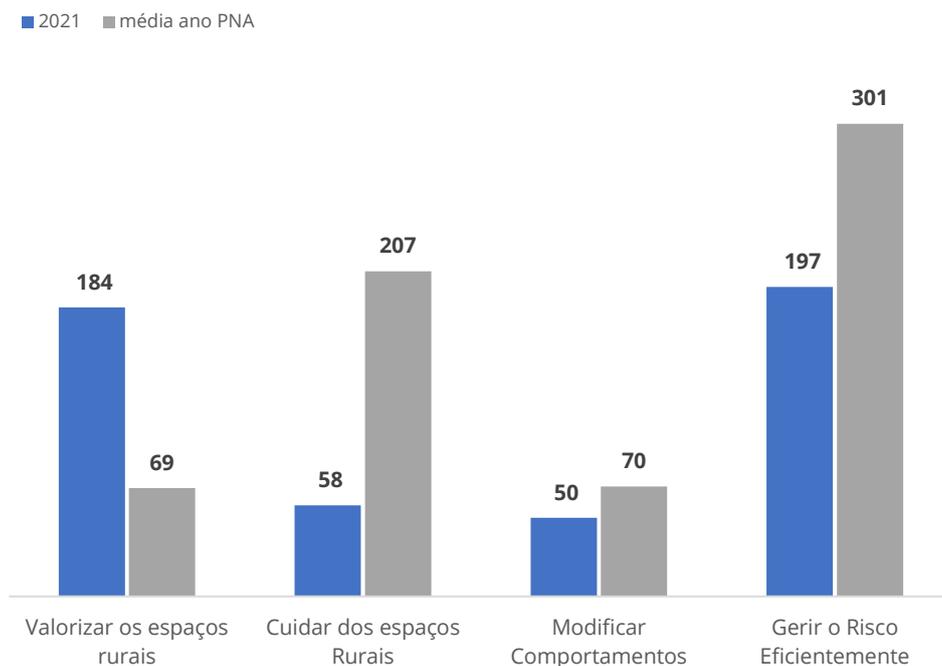


Gráfico 29: Despesa executada por eixo de orientação estratégica em 2021 face à média/ano prevista no PNA

(Fonte: Reporte entidades SGIFR, Plataforma PNA)

Através da análise do gráfico acima, onde se comparam os valores médios/ano da despesa associada a cada Orientação Estratégica prevista em PNA e a despesa apurada em 2021, verifica-se uma significativa discrepância de valores.

Enquanto nas três últimas orientações estratégicas, e de acordo com a implementação gradual prevista e atrasos já registados na implementação de alguns projetos, ainda não foram atingidos em 2021 os valores previstos, no âmbito da Valorização do Território, a despesa excede a verba estabelecida: destacam-se 69 M€, via PDR, para a manutenção da atividade agrícola em territórios vulneráveis, e 108 M€ de incentivos públicos (PO Regionais) para a diversificação e qualificação da Economia Rural, e inovação do setor, com projetos para maior valorização dos recursos florestais e promoção da Bioeconomia e Economia Circular. Importa referir que estes valores ainda não estão imputados à despesa do SGIFR, pelo que deverão ser calibrados anualmente em função do mecanismo de revisão anual do programa e orçamento, de acordo com o modelo de governança e de alterações no contexto que surjam, como por exemplo, as fontes de financiamento disponíveis.

05

ANEXOS

05



BALANÇO DO ACOMPANHAMENTO PNA 2021

A 8 de Junho de 2021, e após consulta pública, foi publicado o Programa Nacional de Ação (PNA)⁴³ que concretiza as orientações estratégicas e os objetivos específicos do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR),⁴⁴ através da identificação de programas e projetos que contribuem para o País alcançar a Visão em 2030 «Portugal protegido de incêndios rurais graves».

Foi também determinado¹ que o Conselho de Coordenação da AGIF, procede ao acompanhamento regular da execução do PNA, competindo à AGIF, através do Conselho Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a, monitorização, revisão e avaliação da execução dos programas de âmbito nacional e regional, através da preparação do acompanhamento, e apresentação dos balanços trimestrais e do relatório anual do SGIFR.

Sobre o processo de monitorização do PNA

Para o efeito foi disponibilizada pela AGIF em junho 2021 a primeira versão da Plataforma de Monitorização do PNA, para que as entidades públicas e privadas inscrevam os progressos que realizaram na execução dos 97 projetos, com o objetivo de centralizar todo processo de reporte das entidades participantes, promovendo assim consistência, unicidade e atualidade à informação.

Este acompanhamento reflete a atualização periódica do estado de evolução das iniciativas, do cumprimento de metas inscritas através do progresso de KPI's⁴⁵ associados e respetiva execução orçamental.

Desde a sua aprovação e publicação (junho 2021) até ao final do ano, 55% das entidades identificadas como fundamentais para a primeira fase dos trabalhos identificaram os seus pontos focais e participaram no reporte regular, tendo-se denotado, no entanto, dificuldades na mobilização para reporte e monitorização.

⁴³ RCM 71-A/2021 de 8 junho

⁴⁴ RCM 45-A/2020 de 16 de junho

⁴⁵ *Key performance indicators*

Durante 2021, foram realizados 9 períodos de reporte, na maioria correspondentes a ciclos de monitorização mensal, com sessões de apoio suportadas pela equipa AGIF e abertas a todas as entidades com ponto de contato designado, e ainda, reforçados por diversos momentos de esclarecimento bilaterais ou sectoriais com as entidades, para planeamento e apoio ao reporte da execução.

Já após o final do ano foram realizados 3 períodos de reporte de balanço final das atividades, em preparação da reunião do conselho de coordenação da AGIF (9 março).

Em simultâneo com este processo foram sendo recolhidos diversos contributos por parte dos utilizadores da plataforma, com o objetivo de melhorar e ajustar o processo às necessidades, com a introdução de diversas melhorias e novas funcionalidades, mas principalmente com o intuito de implementar uma nova plataforma integrada à medida e adaptada às necessidades de monitorização e análise SGIFR prevista para 2022.

Após a harmonização prévia da informação contida na plataforma com as fichas de projeto aprovadas, e resultado do trabalho de monitorização das entidades intervenientes, no final de 2021, constatou-se que 78 dos 97 projetos foram objeto de reporte como em curso (80%) e 20 projetos não tiveram atividades inscritas ou reporte.

Do 79% dos projetos em cursos, distribuem-se (e detalham-se na figura 1) da seguinte forma pelas 4 Orientações Estratégicas do PNA:

Orientação Estratégica	Nº projetos	Em curso	%
 Valorizar os Espaços Rurais	18	16	89%
 Cuidar dos Espaços Rurais	21	17	81%
 Modificar Comportamentos	15	10	67%
 Gerir o Risco Eficientemente	43	35	81%
Total	97	78	80%

Tabela 1 Projetos PNA em curso no final 2021 por Orientação Estratégica (fonte: Plataforma Monitorização do PNA)

Ainda referente ao reporte das iniciativas, de um total 530 inscritas na plataforma, em 31 de dezembro foram reportadas 299 (56%). Observando a aferição do progresso de *KPI's* e

atingimento das metas, e considerando os 597 indicadores publicados, constatou-se que a 31 de dezembro, 307 apresentaram já resultados (51%).

No PNA aprovado constam 128 metas a atingir em 2021, distribuídas por 73 dos 97 projetos (75%). Destas, 12 inserem-se nos 19 projetos não reportados, sendo classificadas como não atingidas.

À data de 31 de dezembro foram consideradas como atingidas 60 das metas previstas (47%), de acordo com a seguinte distribuição por orientação estratégica:

Orientação Estratégica	Nº metas 2021	Atingidas	% atingidas
 Valorizar os Espaços Rurais	30	13	43%
 Cuidar dos Espaços Rurais	23	8	35%
 Modificar Comportamentos	21	11	52%
 Gerir o Risco Eficientemente	54	28	52%
Total	128	60	47%

Tabela 2: Distribuição da % atingimento das metas 2021, por orientação estratégica PNA

Projetos sem reporte em 2021	Meta 2021	Responsável
1.1.3.1 Revisão de mecanismos reguladores de prédios rústicos	SIM	SE Justiça
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	SIM	SE Economia
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	NÃO	ICNF
2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado	NÃO	ANEPC
2.3.1.5 Mecanismos de cobertura e garantia de correta gestão do risco	NÃO	ASF, IMPIC
2.3.1.6 Robustecer os incentivos financeiros aos privados	SIM	SECNFOT, SEAAFiscais
3.1.3.1 Enquadramento jurídico em regime penal	NÃO	SE Justiça, SEAI
3.1.3.2 Apoio e acompanhamento ao delinquente de fogo posto no âmbito da saúde mental	NÃO	SNS
3.1.3.4 Investigação e processos relativos aos crimes de incêndio como prioritários	SIM	Ministério Público
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	SIM	ANEPC
3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	NÃO	DGE, ANCCT
4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias	SIM	AR
4.2.1.2 Projeto SGIFR de trabalho em rede	SIM	Entidades SGIFR, CIM
4.2.2.2 Prémios indexados aos resultados	SIM	SEMA
4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios	NÃO	SGMAI
4.2.4.3 Sistemas de comunicação eficazes, resilientes e eficientes	NÃO	ANEPC, SGMAI
4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades	SIM	ICNF, ANEPC, AGIF, GNR, FFAA
4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais	SIM	ANEPC
4.4.1.5 Projeto IGnacia – Promoção da Igualdade de Género no âmbito do SGIFR	SIM	AGIF, CIG

Tabela 2: Projetos PNA sem reporte de execução, com identificação de meta inscrita para o ano 2021

Principais conclusões e oportunidades de melhoria

A publicação do Programa de Ação apenas em junho de 2021 desfasado do ciclo de planejamento orçamental das entidades e também da ausência de norma legal habilitante sobre as competências das entidades para a constituição da Comissão Nacional e Comissões Regionais e Sub-regionais que só veio a público com o DL 82/2021 de 13 outubro, pode em parte justificar situações do não cumprimento das metas propostas. No entanto a metodologia aplicada na sua construção, assente num processo colaborativo, promovendo a confiança, compromisso e empenho das entidades envolvidas, durante os dois anos anteriores, fazia prever já uma maior adaptação e harmonização entre os resultados esperados e obtidos, assumindo-se o PNA como uma ferramenta de mobilização e de gestão da mudança.

Findos 6 meses de implementação do PNA, foram encontradas dificuldades na mobilização para o reporte e monitorização, sendo que 45% das entidades identificadas como fundamentais para a primeira fase dos trabalhos não designaram ponto de contato, não participando neste processo em 2021. Esta situação não permitiu, de acordo com o descrito anteriormente aferir o real ponto de situação de 20 projetos, tendo estes sido considerados sem progressos a assinalar.

Dada a complexidade de arquitetura do PNA com 97 projetos, desmultiplicados em mais de 500 iniciativas e indicadores, o processo de reporte exigiu uma curva de aprendizagem não despendida solicitando, principalmente neste momento inicial um esforço de adaptação e disponibilidade das equipas técnicas das entidades e esforço suplementar por forma a dar resposta às solicitações periódicas.

Apesar deste esforço, constatamos ainda um incumprimento recorrente dos prazos previstos para reporte, dificultando o correto fluxo de informação SGIFR em tempo oportuno, para análise da execução física e financeira, comprometendo o processo de tomada de decisão no decurso do ano e o correto planeamento para o ano seguinte.

O desenvolvimento de competências na área de Gestão de Projeto, de Liderança e também a descentralização da delegação de responsabilidade (regional e ao nível das chefias de divisão) e ainda uma cultura de mérito e prazos reforçada por prémios podem constituir soluções não só para o processo de monitorização e reporte, mas fundamentalmente para a implementação e execução do PNA da forma pretendida.

Para 2022 e como próximos passos, prevê-se a agilização dos mecanismos de reporte, com uma nova plataforma de monitorização desenhada de raiz para o efeito, garantindo a possibilidade de reporte e acompanhamento, não só do PNA, com declinação de iniciativas de acordo com os vários níveis de Governança do SGIFR, inclusive das Autarquias Locais, fundamentais no processo, mas também das atividades da cadeia de processos SGIFR.

Metas 2021 por OE: **Valorizar os Espaços Rurais**

ID	Projeto	Meta 2021	Atingida
1.1.1.1	Sistema de monitorização da ocupação do solo (SMOS)	2021: Adaptação da COS aos critérios e conceitos FAO/IFN	sim
1.1.1.1	Sistema de monitorização da ocupação do solo (SMOS)	2021: Desenvolvimentos metodológicos para atualização da COSsim e realização de testes em cinco áreas piloto	sim
1.1.1.1	Sistema de monitorização da ocupação do solo (SMOS)	2021: Desenvolvimentos metodológicos para produção dos MIAEV e realização de testes em cinco áreas piloto	sim
1.1.1.1	Sistema de monitorização da ocupação do solo (SMOS)	2021: Desenvolvimento de metodologias para atualização da envolvente de áreas edificadas com imagens de satélite e realização de testes em cinco áreas piloto	não
1.1.1.1	Sistema de monitorização da ocupação do solo (SMOS)	2021: Entrega anual, até 31 de março do ano seguinte, da CRUS	sim
1.1.1.2	Inventário Florestal Nacional (IFN)	2021: Novo modelo do IFN implementado	não
1.1.1.3	Desenvolvimento da informação estatística oficial sobre a fileira florestal	2021-2030: Ampliação da informação estatística oficial sobre a fileira florestal	não
1.1.2.1	Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)	2021: Decreto-lei em vigor SNIC	não
1.1.2.1	Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)	2021: Conclusão da realização de operações de cadastro em 4 AIGP do Pinhal Interior	não
1.1.2.1	Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)	2020-2030: 80% das áreas ardidadas com cadastro	não
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	2021: 30% de área conhecida nos municípios sem cadastro predial; disponibilizar mecanismos de interoperabilidade	sim

1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	2021: Adesão de 141 municípios; 5 000 ha de território em AIGP	sim
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	2021: 100% dos dados importados para plataforma BUPi	sim
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	2021: Processamento automático de sobreposições	não
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	2021: 50 RGG mensais online	sim
1.1.3.1	Revisão de mecanismos reguladores de Prédios Rústicos	2021: Propostas legislativa submetidas ao Parlamento e regras procedimentais	não
1.1.3.2	Programa de Emparcelamento	2020: Lançar o Programa “Emparcelar para Ordenar”	sim
1.1.3.2	Programa de Emparcelamento	2020: Linha de crédito bonificada de 1 M€ Subsídio não reembolsável para aquisição de prédios rústicos de 0,5 M€	sim
1.2.1.1	Gestão agregada de territórios rurais	2021: 50.000 ha/ano da área de ZIF e AIGP com cadastro da propriedade	não
1.2.1.2	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	2020-21: Carta dos territórios vulneráveis a sujeitar a PRGP publicada	sim
1.2.1.2	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	2021: 1 PRGP aprovado (Pinhal Interior)	não
1.2.1.2	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	2021: 4 PRGP em elaboração (Serras da Lousã-Açor; Alto Douro e Baixo Sabor; Serras do Marão, Alvão e Falperra; Serra da Malcata)	sim
1.2.1.3	Projeto de área de gestão pública	2020-21: Aprovação do diploma do Arrendamento forçado	sim
1.2.1.3	Projeto de área de gestão pública	2021: Aplicação do Regime de prédios sem dono conhecido	não
1.2.1.3	Projeto de área de gestão pública	2021: Aprovação de Diploma que atualiza a figura do Regime Florestal	não

1.2.2.3	Apoio a projetos de Bioeconomia e economia circular	2020: Estudo do perfil económico, ambiental e social dos territórios rurais com predomínio de floresta	não
1.2.2.3	Apoio a projetos de Bioeconomia e economia circular	2021: Criar um instrumento financeiro específico de âmbito regional para o apoio a investimentos em Bioeconomia e economia circular	não
1.2.2.3	Apoio a projetos de Bioeconomia e economia circular	2021: Aumento em X% o número de empresas ligadas à Bioeconomia e à economia circular	não
1.2.3.2	Aumento da remuneração dos proprietários florestais	2021: Integrar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF	não
1.2.3.2	Aumento da remuneração dos proprietários florestais	2021: Aumentar em x% o rendimento dos produtores florestais	não

Metas 2021 por OE: **Cuidar dos Espaços Rurais**

ID	Projeto	Meta 2021	Atingida
2.1.1.1	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	2020: 1 Documento com as diretrizes para constituição das AIGP	sim
2.1.1.1	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	2021: 12 AIGP Constituídas	sim
2.1.1.3	Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	2021: 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação	não
2.1.1.4	Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	2021: Documento “Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM”	não
2.2.1.1	Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	2021: território coberto com sistemas de identificação e reporte: 3 zonas piloto de gestão integrada de prioridades em gestão estratégica de combustível	não
2.2.1.2	Garantir a gestão da rede primária de faixas de combustíveis	2021: 28.800 ha com gestão efetiva	não
2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária	2021: 56.900 ha/ano com gestão efetiva da rede	sim
2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	2021: Normas técnicas de planeamento e gestão de áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível publicadas	não
2.2.1.5	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	2021: Mapa de Potencial de Grandes Incêndios	sim
2.2.1.6	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	2021: 50.000 ha geridos através de programas de gestão estratégica de combustível	não

2.2.1.7	Proteção de áreas de elevado valor	2021: 20.000 ha geridos através de programas de gestão estratégica de combustível	não
2.2.1.6	Gestão de galerias ribeirinhas	2021: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado	não
2.2.1.8	Gestão de galerias ribeirinhas	2021-2030: gerir anualmente 2.000 km de galerias ribeirinhas prioritárias	não
2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Florestal Rural	2021: Elaboração e divulgação do Guia de comunicação e informação estratégica	não
2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Florestal Rural	2021-2030: 3 ações/ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado, por Sub-Região	não
2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Florestal Rural	2021-2030: 1% de incêndios rurais com procedimentos de fogos de gestão, com acréscimo de 1 % ao ano até 2030 (10%)	não
2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Florestal Rural	2021: 5.000 ha de área anual tratada com fogo controlado	não
2.3.1.1	Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	2021: nova legislação em vigor	sim
2.3.1.1	Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	2021: medidas de penalização em vigor	sim
2.3.1.1	Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	2021: novas regras em vigor	sim
2.3.1.2	Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	2021: 115 aldeias com projetos de “Condomínio de Aldeias”	não

Metas 2021 por OE: **Modificar Comportamentos**

ID	Projeto	Meta 2021	Atingida
3.1.1.1	Regulamentar e implementar o uso do fogo	2021: Regulamentação do uso do fogo revista	não
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimas	2021: 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas	sim
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimas	2021: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos	sim
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimas	2021: < de 1 pessoa/ano acidentada como grave em queimas e queimadas por ano	não
3.1.1.3	Mecanismo de apoio à realização de queimadas	2020-2022: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado	sim
3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	2020-2030: Ações de vigilância em períodos críticos em zonas críticas // Ignições verificadas	não
3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	2020: Presença das Forças Armadas em 40% da área abrangida (considerada crítica) (atualmente coberta pelo Protocolo FAUNOS) devido à falta de Financiamento para a capacitação das FFAA, em sede do OE, a presença das FFAA nas áreas críticas (incluiu menos 14 patrulhas diárias e menos 14 Áreas críticas) continua e ser somente assegurada por via do protocolo Faunos. Assim, no âmbito do mesmo, não houve acréscimo, mas decréscimo das solicitações, em 2021." Não houve acréscimo, mas decréscimo das solicitações."	não
3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	2021: incrementar 5% anualmente	não

3.1.2.3	Rede de vigilância e detecção de incêndios	2021: análise e reflexão proposta de ação	não
3.1.3.3	Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	2021: Relatório de investigação e determinação das causas dos incêndios rurais todos os anos	sim
3.1.3.4	Investigação e processos relativos aos crimes de incêndio como prioritários	2020-2030: reporte Tempo médio até julgamento, durante o período de férias judiciais	não
3.1.3.4	Investigação e processos relativos aos crimes de incêndio como prioritários	2020-2030: reporte Tempo médio de disputa legal, durante o período de férias judiciais	não
3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco	2021: determinação da % de grau de percepção do risco	sim
3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco	2021: determinação da % de grau de adoção de melhores práticas	sim
3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco	2020-2030: Pessoas alcançadas pelas campanhas de sensibilização	sim
3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco	2020-2030: Informações nas páginas oficiais/ redes sociais	sim
3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	2020-2030: 80% de alcance nas campanhas direcionadas, todos os anos	não
3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	2020-2030: Ações de sensibilização locais	sim
3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	2020-2030: Pessoas sensibilizadas	sim
3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	2020-2030: Informações nas páginas oficiais/ redes sociais	sim
3.2.1.3	Comunicação das entidades em contexto de emergência	2021: 1 porta-voz e 1 substituto por entidade	não
3.2.1.4	Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	2021: formação de 100% dos órgãos de comunicação social de escala nacional	não

Metas 2021 por OE: **Gerir o Risco Eficientemente**

ID	Projeto	Meta 2021	Atingida
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteo fornecidos a entidades com capacidade de decisão	100% de integração de desenvolvimento Ceasefire contratualizados em 2020	sim
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteo fornecidos a entidades com capacidade de decisão	2021: 100% dos produtos meteorológicos documentados	sim
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteo fornecidos a entidades com capacidade de decisão	2021: Protocolo de partilha de dados concluído	sim
4.1.1.3	Plataforma com produtos e serviços meteo para incorporação na análise de risco	2020: Plataforma de divulgação meteorológica em funcionamento	sim
4.1.1.3	Plataforma com produtos e serviços meteo para incorporação na análise de risco	2020-2030: Adequação da plataforma aos desenvolvimentos incrementais da informação meteorológica	sim
4.1.1.3	Plataforma com produtos e serviços meteo para incorporação na análise de risco	2021: Restruturação da plataforma para desenvolvimentos estruturais da informação meteorológica	sim
4.1.1.3	Plataforma com produtos e serviços meteo para incorporação na análise de risco	2020-2030: Frequência de atualização da informação meteorológica definida (junho cada ano)	sim
4.1.1.4	Emissão de avisos relativos ao risco de incêndio rural	2021: solução técnica de aviso por SMS numa base poligonal	sim
4.1.1.4	Emissão de avisos relativos ao risco de incêndio rural	2021: Célula de informação ao público, implementada	não
4.1.2.1	Constituição e funcionamento das Comissões (SGIFR)	2021: Comissões constituídas 3 meses após a publicação do DL (13 outubro)	não
4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema	2020-2030: 1 avaliação anual pós campanha (3T)	não
4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema	2020-2030: % de necessidades colmatadas anualmente	não
4.1.2.3	Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	2021: PRA e PSA aprovados	não
4.1.2.4	Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	2021: Normas técnicas criadas	não

4.1.3.1	Orçamento do SGIFR com visão plurianual	2020-2030: Proposta orçamento entregue à tutela no 3T de cada ano	sim
4.1.3.2	Mapeamento e mobilização fontes de financiamento	2020: Mapeamento das fontes de financiamento e fundos existentes	sim
4.1.3.2	Mapeamento e mobilização fontes de financiamento	2020-2030: 90% das medidas do SGIFR incluídas nos programas de fundos existentes	não
4.1.3.3	Alteração da lei das transferências das autarquias	2021: Nova proposta em vigor	não
4.2.1.1	Funcionamento e reforço das instituições	2020: Entidade com orgânicas ajustadas ao SGIFR	sim
4.2.1.1	Funcionamento e reforço das instituições	2021: N° de organizações capacitadas de acordo com as orgânicas	não
4.2.1.1	Funcionamento e reforço das instituições	2021: Modelo de cooperação ICNF, I. P./ OPF para consórcio entre GFR/ PCIR - Sapadores Florestais	não
4.2.1.2	Projeto SGIFR de trabalho em Rede	2020-2030: reporte Grau de realização dos projetos em rede de acordo com as metas definidas em cada um deles	não
4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação	2021: Sistema de monitorização e avaliação integrado implementado	sim
4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação	2020-2030: n° reportes intercalares por ano	sim
4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação	2020-2030: Avaliação anual	sim
4.2.2.2	Prémios indexados aos resultados	2021-2030: premiar anualmente as entidades com uma performance igual ou superior a 75% de execução dos programas	não
4.2.2.3	Sistema de lições aprendidas	2021: Sistema LA implementado pelas entidades nucleares SGIFR (%)	não
4.2.3.1	Proposta de gestão integrada de fogos rurais no âmbito EU	2021: proposta de iniciativa de gestão integrada de fogos rurais no âmbito da UE	não
4.2.3.3	Práticas internacionais no sistema português	2020-2030: 80% incorporação de boas práticas internacionais no SGIFR (N° de boas praticas implementadas/N.º de boas praticas identificadas c/ potencial)	não

4.3.1.1	Implementação do modelo organizativo de modo faseado	2021: definição das 3 áreas piloto aceleradoras para implementação do modelo organizativo	sim
4.3.1.2	Apoio à decisão operacional do Comando Nac. de Emergência e Proteção Civil	2020-2030: 100% das recomendações provenientes do processo conjunto de análise de risco são incorporadas nas decisões operacionais (não
4.3.1.3	Programa de sapadores florestais	2021: Programa em execução seguindo as novas linhas orientadoras	sim
4.3.1.4	Especialização de agentes e de entidades	2021: 100% do estudo sobre os mecanismos de voluntariado e outros recursos não profissionais para englobamento num processo de especialização e capacitação e identificar as principais conclusões executado	não
4.3.1.5	Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais	2021: Execução do projeto sub-regional Alentejo, Algarve e Andaluzia	sim
4.3.2.1	Adaptação do SGO a melhores práticas	2021: 60% das práticas implementadas	não
4.3.2.2	Gestão dos meios aéreos	2020-21: 100% Integração da Diretiva Operacional entre a Força Aérea e ANEPC	sim
4.3.2.2	Gestão dos meios aéreos	2020-21: 100% Projeto de RCM relativa à edificação de um dispositivo de meios aéreos próprios e permanentes,	sim
4.3.2.2	Gestão dos meios aéreos	2021: 100% N° de meios efetivos	sim
4.3.2.4	Definição de critérios para classificação como fogo de gestão	2021: Novas regras em vigor classificação como fogo de gestão	não
4.4.1.1	Mapear as qualificações e os perfis profissionais SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados	2021: 100 % das funções do SGIFR com referencial de qualificação e de reconhecimento definidos	sim
4.4.1.1	Mapear as qualificações e os perfis profissionais SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados	2020-2030: 100% dos referenciais de competências elaborados com base nas realizações profissionais e das competências associadas relativamente às funções inventariadas	sim

4.4.1.3	Mapear as qualificações e os perfis profissionais SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados	2021: 5 perfis prioritários formados (28 cursos, 366 formandos)	sim
4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	2021: (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte	não
4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	2021-2030: 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico	não
4.4.1.5	Projeto Ignacia – Promoção da Igualdade de Género no âmbito do SGIFR	2021: Assinatura de protocolo AGIF, I.P.,+SECI+CIG, Criação da metodologia do diagnóstico	não
4.4.2.1	Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	2021: 5 a 10 ações de formação realizadas com congéneres/ano	não
4.4.2.1	Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	2021: média de 500 formandos/ano	não
4.4.3.1	Reforçar a capacidade de I&D nacional, inclusive nas entidades SGIFR, na gestão integrada de fogos rurais	2021: 2M € adjudicados por ano (~500K por principais entidades do SGIFR (AGIF, I.P. ICNF, I. P., ANEPC, GNR))	não
4.4.3.1	Reforçar a capacidade de I&D nacional, inclusive nas entidades SGIFR, na gestão integrada de fogos rurais	2021: 2M € implementados por ano	sim
4.4.3.4	Criar uma rede nacional e integrada de testbeds no SGIFR para estimular a adoção e testar a implementação de boas práticas	2021: Estabelecer e formalizar o núcleo de AC, iniciar os roadmaps (pelo menos um) e iniciar a rede, com pelo menos uma testbed	sim

SISTEMA
DE GESTÃO
INTEGRADA
DE FOGOS
RURAIS
RELATÓRIO
DE ATIVIDADES
2021